



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 3 de Maio de 2017 • Ano V • Nº 503

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Ato de Adjucação e Homologação Pregão Presencial nº. 03/2017 - Processo Administrativo nº 0921-032/2016** - Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gases Medicinais com Cilindros, Reguladores Umidificadores e Fluxômetros para atender as necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penedo/AL,
- **Ato de Adjucação e Homologação Pregão Presencial nº 06/2017 - Processo Administrativo nº 1114-007/2016** - Objeto: Contratação de Empresa (s) para Fornecimento de Refeição, Refeições tipo Quentinha e Lanches para o Município de Penedo/AL,
- **Ato de Homologação Pregão Presencial nº. 07/2017 - Processo Administrativo nº 0727-023/2016** - Objeto: aquisição de medicamentos e insumos para atender a demanda judicial e administrativa, vinculados a secretaria municipal de saúde de Penedo.
- **Ato de Homologação Pregão Presencial nº 08/2017 - Processo Administrativo nº 00104-023/2017** - Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus e Acessórios Automotivos.
- **Ato de Homologação Pregão Presencial nº. 024/2016 - Processo Administrativo nº 0622-032/2016** - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para o município de Penedo.
- **Ata de Registro de Preços ARP 01 - PP 24/2016 - Pregão Presencial Nº 24/2016.** (Empresa vencedora: ARRB Comercial de Alimentos Ltda - EPP).
- **Ata de Registro de Preços ARP 02 - PP 24/2016 - Pregão Presencial Nº 24/2016.** (Empresa vencedora: Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda.).
- **Ata de Registro de Preços ARP 01 - PP 03/2017 - Pregão Presencial Nº 03/2017.** (Empresa vencedora: JC Ferreira da Silva - ME).
- **Ata de Registro de Preços ARP 03 - PP 24/2016 - Pregão Presencial Nº 24/2016.** (Empresa vencedora: DGM Distribuidora de Alimentos EIRELI - EPP).
- **Ata de Registro de Preços ARP 04 - PP 24/2016 - Pregão Presencial Nº 24/2016.** (Empresa vencedora: M. Z Bernardi - EPP).
- **Ata de Registro de Preços ARP 05 - PP 24/2016 - Pregão Presencial Nº 24/2016.** (Empresa vencedora: N V da Silva Comércio Eireli - ME.).
- **Ata de Registro de Preços ARP 06 - PP 24/2016 - Pregão Presencial Nº 24/2016.** (Empresa vencedora: MCZ Produtos Empresariais Eireli-ME.).
- **Ata de Registro de Preços ARP 01 - PP 06/2017 - Pregão Presencial Nº 06/2017.** (Empresa vencedora: Cinthia Maria Vieira Dantas Eireli - ME.).
- **Ata de Registro de Preços ARP 02 - PP 06/2017 - Pregão Presencial Nº 06/2017.** (Empresa vencedora: Maria Genilza Silva de Andrade - ME.).
- **Ata de Registro de Preços ARP 01 - PP 07/2017 - Pregão Presencial Nº 07/2017.** (Empresa vencedora: Maria Genilza Silva de Andrade - ME.).
- **Ata de Registro de Preços ARP 02 - PP 07/2017 - Pregão Presencial Nº 07/2017.** (Empresa vencedora: Farma Diniz Ltda-ME.).
- **Ata de Registro de Preços ARP 01 - PP 08/2017 - Pregão Presencial Nº 08/2017.** (Empresa vencedora: PV Pneus Eireli-ME.).

Atos Administrativos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0921-032/2016

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

Assunto: Pregão Presencial nº. 03/2017

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gases Medicinais com Cilindros, Reguladores Umidificadores e Fluxômetros para atender as necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penedo/AL,

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso XIX do Art. 13º do Decreto Municipal nº. 172/2006, no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão em epígrafe, à empresa: **JC FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 14.172.917/0001-88, adjudicatária, valor total, R\$ 83.880,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais), para os itens 01,02, perfazendo o valor global de R\$ 83.880,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Retorne os autos para o Pregoeiro para publicação, convocando a Empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço nas condições preestabelecidas no item 14 do Instrumento Convocatório.

Penedo (AL), 04 de Abril de 2017.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1114-007/2016

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

Assunto: Pregão Presencial nº 06/2017

Objeto: Contratação de Empresa (s) para Fornecimento de Refeição, Refeições tipo Quentinha e Lanches para o Município de Penedo/AL,

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso XIX do Art. 13º do Decreto Municipal nº. 172/2006, no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, à empresa **CINTHIA MARIA VIEIRA DANTAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.005.642/0001-22, adjudicatária, valor total, R\$ 118.750,00 (Cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), para o item 04, à empresa **MARIA GENILZA SILVA DE ANDRADE – ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.376.476/0001-97, adjudicatária, valor total R\$ 914.490,00 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa reais), para os itens 01,02,03,05 e 06, e à empresa **ALBA DOLORES DE ATAIDE SILVA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 02.752.622/0001-00, adjudicatária, valor total R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), para o item 07, perfazendo o valor global de R\$ 1.321.240,00 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta reais)

Retorne os autos ao Pregoeiro para publicação, convocando a Empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço nas condições preestabelecidas no item 14 do Instrumento Convocatório.

Penedo (AL), 04 de Abril de 2017.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0727-023/2016

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

Assunto: Pregão Presencial nº. 07/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso XIX do Art. 13º do Decreto Municipal nº. 172/2006, no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão em epígrafe, à empresa **MARIA GENILZA SILVA DE ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.376.476/0001-97, adjudicatária, valor total dos itens de medicamentos judicializados, R\$ 574.616,49 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), para os itens 01,02,03,05,07,08,10,12,13,15,16,18,19,20,22,23,26,27,32,34,35,36,37,38,40,41,42,43,44,45,46,47,49,52,53, 54,55,56,58,59,60,62,,64,66,69,71,72,73,74,75,78,79,80,82,83,84,85,86,88,89,90,91,92,94,95,96,98,100,101, 102,104,105,106,108,110,112,113,116,117,119,120,121,123,124,125,126,128,129,130,131,132,134,135,136, 137,138,140,141,142,143,144,145,148,149 e 151, valor total dos itens de medicamentos administrativos R\$ R\$ 605.310,12 (seiscentos e cinco mil, trezentos e dez reais e doze centavos), para os itens 01,02,03,04,05,08,09,13,15,18,20,22,23,24,25,26,27,32,34,35,36,38,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52, 53,54,55,56,57,58,59,60,62,65,66,68,69,71,72,75,76,77,80,81,82,83,87,88,90,92,93,95,97,98,99,100,101,105 ,106,107,108,109,111,112,115,116,117,118,120,122,124,125,126,129,133,136,137,138,141,142,143,145,146 e 147, perfazendo o valor global de R\$ 1.179.926,61 (um milhão, cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) e à empresa **FARMA DINIZ LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.209.088/0001-20, adjudicatária, valor total dos itens de medicamentos administrativos R\$ 1.430.691,10 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e noventa e um reais e dez centavos), para os itens 03,06,07,10,11,12,14,16,17,19,21,28,29,30,31,33,37,39,61,63,64,67,70,73,74,78,79,84,85,86,89,91,94,9 6,102,103,104,110,113,114,119,121,123,127,128,130,131,132,134,135,139,140,144,148 e 149, valor total dos itens dos medicamentos judicializados, R\$ 1.164.644,62 (Um milhão, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para os itens 03,06,11,14,17,21,24,25,18,29,30,31,33,39,48,50,51,57,61,63,65,67,68,70,76,77,81,87,93,97,99,103,107,109, 111,114,115,118,122,127,133,139,146,147 e 150, perfazendo o valor global de R\$ 2.595.335,72 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Retorne os autos para o Pregoeiro para publicação, convocando a Empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço nas condições preestabelecidas no item 14 do Instrumento Convocatório.

Penedo (AL), 17 de Março de 2017.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 00104-023/2017.

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

Assunto: Pregão Presencial nº 08/2017.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus e Acessórios Automotivos.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso XIX do Art. 13º do Decreto Municipal nº. 172/2006, no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão em epígrafe, à empresa **PV PNEUS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.848.971/0001-66, adjudicatária, valor total dos itens de pneus para veículos de passeio, motocicletas, utilitários e acessórios, R\$ 117.923,00 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais), para os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20, 21; valor total dos itens de pneus e acessórios para ônibus escolares, R\$ 455.840,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), para os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e valor total dos itens de pneus para máquinas pesadas, R\$ 227.110,00 (duzentos e vinte e sete mil, cento e dez reais), para os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12, 13, perfazendo o valor global de, R\$ 800.873,00 oitocentos mil, oitocentos e setenta e três reais).

Retorne os autos para o Pregoeiro para publicação, convocando a Empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço nas condições preestabelecidas no item 14 do Instrumento Convocatório.

Penedo (AL), 03 de Abril de 2017.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 01 - PP 03/2017

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Aos 04 dias do mês de Abril de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO , ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **JC FERREIRA DA SILVA - ME** , representada pelo seu representante legal, Senhor José Antonio Ferreira da Silva, CPF nº 860.404.134-68, RG nº 1.217.150 SSP/AL, com sede na Rodovia Mário Freire Leahy, 82-A, Senhor do Bonfim, CEP 5700-000, Penedo/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.172.917/0001-88, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0921-032/2016, referente ao Pregão nº 03/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições , **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Fornecimento de Gases Medicinais com Cilindros, Reguladores Umidificadores e Fluxômetros para atender as necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penedo/AL**, especificado(s) no(s) item(ns).do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 03/2017, e no item **2.1** desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. SISTEMA DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL: Os sistemas deverão ser propostos de acordo com as Normas Técnicas e recomendações da ABNT – 12.188/12, e do Ministério da Saúde. Portaria RDC-50 (ANVISA).

2.3. Os serviços deverão estar de acordo com as condições e especificações abaixo descritas:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REGARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL	M ³	12.000	SOS OXIGÊNIO ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	R\$ 3,99	R\$ 47.880,00
02	REGARGA DE AR COMPRIMIDO	M ³	4.000	SOS OXIGÊNIO ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS, R\$ 83.880,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)						
VALOR GLOBAL DOS ITENS, R\$ 83.880,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)						

FORNECIMENTO DE CILINDROS		
CILINDROS MEDICINAIS PARA OXIGÊNIO DE 10M ³ .	UND	12
CILINDROS MEDICINAIS PARA OXIGÊNIO DE 4M ³ .	UND	08
REGULADORES DE PRESSÃO O ²	UND	08
REGULADORES DE UMIDIFICADORES O ²	UND	08
FLUXÔMETRO O ²	UND	08
CILINDROS MEDICINAIS PARA AR COMPRIMIDO DE 6,6 M ³ .	UND	12

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Órgão gerenciador e participante:

3.1.1. Órgão gerenciador

SEGFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS

3.1.2 Órgão participante

SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

3

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .

Penedo, 04 de Abril de 2017.

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
José Antônio Ferreira da Silva	Marcus Beltrão Siqueira
Representante Legal	PREFEITO

Testemunhas

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 01 - PP 06/2017

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

Aos 04 dias do mês de Abril de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **CINTHIA MARIA VIEIRA DANTAS EIRELI - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhora Cinthia Maria Vieira Dantas, CPF nº 016.588.155-05, RG nº 3.174.833-3 SSP/SE, com sede na Avenida Wanderley, 990, Santa Luzia, CEP 5700-000, Penedo/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.005.642/0001-22, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 1114-007/2016, referente ao Pregão nº 06/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de Empresa (s) para Fornecimento de Refeição, Refeições tipo Quentinha e Lanches, para o Município de Penedo/AL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 06/2017, e no item **2.1** desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	FORNECIMENTO DE LANCHE em Kit, embalagem fechada. Composto de: - 01 refrigerante lata de primeira qualidade, sabores variados: cola,			(Coca-Cola, Soda,Fanta, Guaraná		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

04	limão, guaraná e laranja; - 01 sanduiche com pão tipo hambúrguer, com uma carne de hambúrguer, uma fatia de queijo tipo lanche e de presunto mínimo 20g e 10g de manteiga de primeira qualidade; 01 folha de alface e duas fatias de tomate; batata palha; - guardanapo; - 01 biscoito recheado de 40g, nos sabores chocolate ou morango; - 01 suco pronto para beber em embalagem tetrapack, nos sabores: acerola, caju, goiaba ou cajá; - 01 fruta da estação (entre 150 g e 200 g) a combinar. OBS. O refrigerante e o suco deverão vir gelados e esterilizados, fora da embalagem do Kit.	UND	9.500	Antártica); (Perdigão, Michelle, Regina, Sadia, Camponesa, Elm Chips, Leve, Marilan Teens, Delvale)	12,50	118.750,00	2
VALOR TOTAL DOS ITENS, R\$ 118.750,00 (Cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)							
VALOR GLOBAL DOS ITENS, R\$ 118.750,00 (Cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)							

3. **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

4.1 Órgão gerenciador:

4.1.1 **SEGFIN**– SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS.

4.2. São participantes os seguintes órgãos:

- 1.3.2.1 SEMED
- 1.3.2.2 SEAGRI
- 1.3.2.3 SEMTHAS
- 1.3.2.4 SECULT
- 1.3.2.5 SEMSP
- 1.3.2.6 SMS
- 1.3.2.7 SEINFRO
- 1.3.2.8 SEMDEICMACT
- 1.3.2.9 SECOM
- 1.3.2.10CGM
- 1.3.2.11PGM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

1.3.2.12GAPRE

1.3.2.13SEFGIN

3

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .

Penedo, 04 de Abril de 2017.

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
Cinthia Maria Vieira Dantas	Marcus Beltrão Siqueira
Representante Legal	PREFEITO

Testemunhas

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 02 - PP 06/2017**

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

Aos 04 dias do mês de Abril de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO , ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **MARIA GENILZA SILVA DE ANDRADE - ME** , representada pelo seu representante legal, Senhora Maria Genilza Silva de Andrade, CPF nº 277.896.164-04 , RG nº 673263 SSP/PI , com sede na Avenida Comendador Peixoto, 21 – Centro Histórico, CEP 5700-000, Penedo/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.376.476/0001-97 , simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 1114-007/2016, referente ao Pregão nº 06/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições , **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de Empresa (s) para Fornecimento de Refeição, Refeições tipo Quentinha e Lanches, para o Município de Penedo/AL**, especificado(s) no(s) item(ns).do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 06/2017, e no item **2.1** desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIE	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE REFEICAO. Almoço (Buffet Livre), composto individualmente de: a) porção livre de arroz (tipo 1) cozido; b) macarrão (massa parafuso ou espaguete com ovos) cozido; c) porção livre de feijão (tipo 1) cozido ou Tropeiro; d) porção livre de salada crua ou cozida; e) porção proteica - Carne de 1ª sem osso cozida ou frita/assada - 250g; File de peixe ou em posta cozido ou frito/assado - 250g; Peito e coxa de frango cozido ou frito/assado- 300g; File de frango cozido ou frito/assado - 250g. Obs: O mínimo de incidência para carnes será de dois tipos por dia, ou seja: (carne e frango ou carne e peixe ou frango e peixe); f) farinha de primeira qualidade - 80 g; g) porção livre de pimenta em molho; h) sobremesa: frutas tropicais - 01 unidade ou uma fatia (mínimo 200g) ou doce (mousse, doce de frutas, pudim, gelatina, etc.) - 80g; i) suco de frutas (polpa de frutas - 03 sabores diferentes) ou água de coco 300 ml ou refrigerante lata de 350 ml de primeira qualidade, sabores variados: cola, limão, guaraná e laranja; ou agua mineral (com ou sem gás) - 500ml. Obs: No término do almoço devera existir serviço de cafezinho ou chá - 50ml	UND	21.300	R\$ 14,50	R\$ 308.850,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

02	<p>FORNECIMENTO DE REFEICAO. Jantar (Buffet Livre), composto individualmente de:</p> <p>a) 01 sanduiche com pão tipo hambúrguer, com uma carne de hambúrguer, uma fatia de queijo tipo lanche e de presunto mínimo 20g e 10g de manteiga de primeira qualidade; 01 folha de alface e duas fatias de tomate; batata palha; - guardanapo; b) ou porção livre de Cuscuz, macaxeira, inhame, batata doce; c) porção livre de carne do sol, calabresa, charque, frango cozido; Obs: O mínimo de incidência para carnes será de dois tipos por dia, ou seja: (charque e carne do sol ou frango cozido e calabresa); d) poção livre de sopa; e) sobremesa: porção livre de mungunzá, arroz doce ou bolos e tortas,) f) café - 150ml; g) leite - 100ml; h) bebida láctea (sabores morango ou chocolate) - 250ml; i) suco de frutas (polpa de frutas - 03 sabores diferentes) ou agua mineral (com ou sem gás) - 500ml, 01 refrigerante lata de 350 ml de primeira qualidade, sabores variados: cola, limão, guaraná e laranja.</p>	UND	9.420	R\$ 12,00	R\$ 113.040,00
03	<p>FORNECIMENTO DE REFEICAO - ALMOÇO, tipo quentinha, acondicionada em vasilhame, em isopor, composta dos seguintes itens: 90g de feijão cozido ou tropeiro; 70g de arroz cozido (branco com cenouras ou temperado); file de frango (cozido ou frito/assado)e/ou file de peixe (cozido ou frito/assado) ou carne sem osso de 1º qualidade, cozida ou frita/assada ; 50g de verdura (cozida, salada verde ou vinagrete); purê batata; 30g de farinha. Acompanhando:01 par de talheres descartáveis e dois palitos já embalados, 01 refrigerante lata de 350 ml de primeira qualidade, sabores variados: cola, limão, guaraná e laranja ou 01 Suco em lata com 350 ml ou 1 Suco de frutas (poupa ou in natura) ou água de coco de 300 ml. Obs: o refrigerante/suco/ água de coco deverá vir gelado e esterilizado.</p>	UND	31.300	R\$ 9,50	R\$ 297.350,00
	<p>FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, para café da manha, desjejum, contendo cada refeição os itens que se seguem: a) café - 150 ml, b)</p>				

3



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

05	leite -100 ml, c) mingau de milho – 250 ml ou tapioca média , d) 1 suco de frutas (polpa) mínimo de 02 sabores - 250 ml, e) 02 (dois) sanduiches tipo misto com pão de hambúrgue de 50 g , f) frutas (uma unidade ou fatia, mínimo de 200 g de fruta dda estação a combinar; g) inhame ou batata doce ou banana da terra ou aipim cozidos , mínimo de 200 g; h) ovos mexidos ou charque ou carne do sol.	UND	6.500	R\$ 15,50	R\$ 100.750,00
06	FORNECIMENTO DE REFEICAO - JANTAR, tipo quentinha, acondicionada em vasilhame, em isopor, Acompanhando:01 par de talheres descartáveis composto individualmente de: a) 01 sanduiche com pão tipo hambúrguer, com uma carne de hambúrguer, uma fatia de queijo tipo lanche e de presunto mínimo 20g e 10g de manteiga de primeira qualidade; 01 folha de alface e duas fatias de tomate; batata palha; - guardanapo; b) ou porção livre de Cuscuz, macaxeira, inhame, batata doce; c) porção livre de carne do sol, calabresa, charque, frango cozido; Obs: O mínimo de incidência para carnes será de dois tipos por dia, ou seja: (charque e carne do sol ou frango cozido e calabresa); d) poção livre de sopa; e) sobremesa: porção livre de mungunzá, arroz doce ou bolos e tortas,) f) café - 150ml; g) leite - 100ml; h) bebida láctea (sabores morango ou chocolate) - 250ml; i) suco de frutas (polpa de frutas - 03 sabores diferentes) ou agua mineral (com ou sem gás) - 500ml, 01 refrigerante lata de 350 ml de primeira qualidade, sabores variados: cola, limão, guaraná e laranja.	UND	9.000	R\$ 10,50	R\$ 94.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 914.490,00 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa reais)					
VALOR GLOBAL DOS ITENS R\$ 914.490,00 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa reais)					

4

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1 Órgão gerenciador:

4.1.1 **SEGFIN**– SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

4.2. São participantes os seguintes órgãos:

- 1.3.2.1 SEMED
- 1.3.2.2 SEAGRI
- 1.3.2.3 SEMTHAS
- 1.3.2.4 SECULT
- 1.3.2.5 SEMSP
- 1.3.2.6 SMS
- 1.3.2.7 SEINFRO
- 1.3.2.8 SEMDEICMACT
- 1.3.2.9 SECOM
- 1.3.2.10 CGM
- 1.3.2.11 PGM
- 1.3.2.12 GAPRE
- 1.3.2.13 SEFGIN

5

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

6

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .

7

Penedo, 04 de Abril de 2017.

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
Maria Genilza Silva de Andrade	Marcus Beltrão Siqueira
Representante Legal	PREFEITO

Testemunhas

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 01 - PP 07/2017**

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Aos 17 dias do mês de março de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO , ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **MARIA GENILZA SILVA DE ANDRADE - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhora Maria Genilza Silva de Andrade, CPF nº 277.896.164-04 , RG nº 673263 SSP/PI, com sede na Avenida Comendador Peixoto, 21, Centro Histórico, CEP 57.200-000, Penedo/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.376.476/0001-97, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0727-023/2016, referente ao Pregão nº 07/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições , **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO**, especificado(s) no(s) item(ns).do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 07/2017, e no item **2.1** desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2

2.2. Medicamentos industrializados com registro na ANVISA/MS e dentro das condições exigidas na legislação sanitária vigente, destinados ao uso hospitalar e ambulatorial e ordens judiciais.

2.3. Os medicamentos e insumos adquiridos serão disponibilizados através da Farmácia de Crônicos, unidade de dispensação ligada a Coordenação de Assistência Farmacêutica do Município.

2.4. Os medicamentos/insumos deverão estar de acordo com as condições e especificações abaixo descritas:

MEDICAMENTOS JUCIALIZADOS						
ITEM	U/M	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	COMPRIMIDO	3900	ACARBOSE50MG	Sigma Pharma	0,90	3.510,00
02	FRASCO 120ML	30	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE	Cimed	12,45	373,50
04	FRASCO 5ML	120	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML COLIRIO	Geolab	19,00	2.280,00
05	PÓ LIÓFILO INJETÁVEL	45	ACETATO DE LEUPRORRELINA 3,75MG (1 frasco-ampola de dose única, 1 ampola de diluente, 1 seringa e 2 agulhas)	Abbott	690,00	31.050,00
07	COMPRIMIDO	3000	ÁCIDO TIOCTICO 600MG	Merck	4,58	13.740,00
08	COMPRIMIDO	360	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG + COLECALCIFEROL 5600UI	Supera	30,70	11.052,00
09	COMPRIMIDO	2400	ALPRAZOLAM 1MG	Eurofarma	0,99	2.376,00
10	COMPRIMIDO	5400	ALPRAZOLAM 2MG	Eurofarma	1,78	9.612,00
12	COMPRIMIDO	1200	AMIODARONA 200MG	Libbs	0,92	1.104,00
13	FRASCO 150ML	30	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 400 MG/5 ML PÓ	Sandoz	39,85	1.195,50
15	COMPRIMIDO EFERVESCENTE	960	ASPARTATO DE ARGININA E ÁCIDO ASCÓRBICO 1G	União Química	1,35	1.296,00
16	COMPRIMIDO	9000	BACLOFENO 10MG	Teuto	0,89	8.010,00
18	BISNAGA 40G	15	BENZOILMETRONIDAZOL 250MG + NISTATINA 10000UI + CLORETO DE BENZALCÔNIO 5MG CREME VAGINAL	Elofar	28,90	433,50



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

19	FRASCO 120ML	45	BETAMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR	Medley	16,10	724,50
20	COMPRIMIDO	900	BROMAZEPAM 3MG	Medley	0,49	441,00 ³
22	FRASCO 120 DOSES	120	BUDESONIDA 50MCG	Biosintetica	27,10	3.252,00
23	COMPRIMIDO	1800	CÁLCIO CITRATO MALATO 250 MG + VITAMINA D3 2,5 MCG	Eurofarma	2,17	3.906,00
26	FRASCO 10ML	90	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML + GLICEROL 10MG/ML + POLISSORBATO 80 5MG/ML COLIRIO	Allergan	34,10	3.069,00
27	COMPRIMIDO	1350	CARVEDILOL 6,25MG	Legrand	0,72	972,00
32	FRASCO 5ML	15	CIPROFLOXACINO 2MG + HIDROCORTISONA 10MG SUSP OTOL.	Farmoquimica	31,90	478,50
34	SACHÊ	3600	CITRATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 200UI	Chiesi	2,00	7.200,00
35	COMPRIMIDO	3600	CLOBAZAN 20MG	Sanofi~Aventis	0,95	3.420,00
36	COMPRIMIDO	900	CLOMIPRAMINA 75MG	Novartes	1,66	1.494,00
37	COMPRIMIDO	2700	CLONAZEPAM 0,5MG	Medley	0,19	513,00
38	COMPRIMIDO	3600	CLONAZEPAM 2MG	Medley	0,37	1.332,00
40	DRÁGEA	900	CLOR DE TIORIDAZINA 50MG	Valeante	0,88	792,00
41	FRASCO 150ML	180	CLOR. DE FEXOFENADINA SUSP. PEDIÁTRICO 6MG/ML	Sanofi~Aventis	58,50	10.530,00
42	COMPRIMIDO	1800	CLOR. DE FLUOXETINA 20MG	Teuto	0,86	1.548,00
43	COMPRIMIDO	3600	CLOR. DE PAROXETINA 20MG	Teuto	1,88	6.768,00
44	COMPRIMIDO	450	CLOR. DE PIOGLITAZONA 30MG	E m s	2,62	1.179,00
45	COMPRIMIDO	3600	CLOR. DE SERTRALINA 100MG	Eurofarma	3,60	12.960,00
46	COMPRIMIDO	3600	CLOR. DE TRAMADOL + PARACETAMOL 37,5/325MG	Novartes	2,00	7.200,00
47	CÁPSULA	5400	CLOR. DE TRAMADOL 50MG	E m s	2,65	14.310,00
49	CÁPSULA	480	CLORIDRATO DE DILTIAZEN CD 180MG	Boehringer	3,35	1.608,00
52	FRASCO 10ML	180	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) GOTAS 3.300 UI/ML	Sanofi~Aventis	48,05	8.649,00
53	BISNAGA 60G	180	CORDIA VERBENACIA DC 5MG/G CREME	Biosintetica	57,00	10.260,00
54	FRASCO 13ML	120	CROMOGLICATO DISSÓDICO SOL. NASAL 4%	Uci Farma	40,00	4.800,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

55	COMPRIMIDO	900	DEFLAZACORTE 7,5MG	Libbs	2,10	1.890,00
56	FRASCO 60ML	180	DESLORATADINA0,5 MG/ML	E m s	23,50	4.230,00
58	COMPRIMIDO	5400	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG	Eurofarma	2,50	13.500,00
59	COMPRIMIDO	5400	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50 MG	NeoQuimica	1,25	6.750,00
60	SACHÊ	3600	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG SDU	Biosintetica	3,85	13.860,00
62	FRASCO 200 DOSES	120	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG SPRAY	Chiesi	72,70	8.724,00
64	FRASCO 100ML	180	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1MG/ML	Eurofarma	29,80	5.364,00
66	COMPRIMIDO	1200	EZETIMIBA 10MG + SINVASTATINA 10MG	Schering-Plough	2,30	2.760,00
69	COMPRIMIDO	1500	FENOBARBITAL 100MG	União Quimica	0,25	375,00
71	FRASCO 150ML	120	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO 15MG/ML + GLICEROFOSFATO DE CÁLCIO16MG/ML + CIANOCOBALAMINA 0,001MG/ML + CALCIFEROL 0,025MG/ML + FLUORETO DE SÓDIO 0,05MGL/MLSUSPENSÃO ORAL	Cifarma	17,10	2.052,00
72	COMPRIMIDO	4800	FOSFATO DE CODEÍNA 50 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50MG	Novartes	3,10	14.880,00
73	FRASCO 60ML	60	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	Biosintetica	12,20	732,00
74	ENVELOPE 8G	60	FOSFOMICINA TROMETAMOL 3G GRANULADOENVELOPE	Zambon	11,75	705,00
75	UNIDADE	2100	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL:POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, TOQUE DE TECIDO, ADESIVOS, ELÁSTICOS. BARREIRASANTIVAZAMENTO, CAMADAS SUPERABSORVENTE E FLOCOS DE SUPERGEL, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO FIT BABY , FITA AGARRADINHA, ABSORÇÃO MÁXIMA DE 12H. HIPOALERGÊNCIA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. TAMANHO: GRANDINHOS (15 A 24KG)	Hypermarcas	1,55	3.255,00
78	COMPRIMIDO	900	GLIMEPIRIDA 4MG	Cimed	1,72	1.548,00
79	COMPRIMIDO	450	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS400MG	Apsen	2,10	945,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

80	FRASCO 100ML	45	HEDERA HELIX 7MG/ML XAROPE	Natulab	18,95	852,75
82	FRASCO 10ML	90	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15%	Genon	73,00	6.570,00 ⁵
83	COMPRIMIDO	1200	INDAPAMIDA 1,5 MG	Germed	0,68	816,00
84	SOLUÇÃO INJETÁVEL	240	INSULINA ASPARTE 100 U/ML FLEX PEN C/ 3ML	Novo Nordisk	41,00	9.840,00
85	SOLUÇÃO INJETÁVEL	240	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML CANETA DESCARTÁVEL PRE-ENCHIDAS C/ 3ML	Novo Nordisk	138,00	33.120,00
86	FRASCO C/ 120ML	360	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE	Legrand	29,95	10.782,00
88	COMPRIMIDO	3600	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG DISPERSÍVEL	Roche	1,95	7.020,00
89	COMPRIMIDO	1800	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG HBS	Roche	1,95	3.510,00
90	COMPRIMIDO	4500	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	Roche	1,95	8.775,00
91	COMPRIMIDO	300	LEVOFLOXACINO 500MG	Cimed	5,15	1.545,00
92	COMPRIMIDO	900	LEVOMEPRMAZINA 25MG	Sanofi~Aventis	0,41	369,00
94	SOLUÇÃO INJETÁVEL	180	LIRAGLUTIDA 6MG/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO (MULTIDOSE E DESCARTÁVEL)	Novo Nordisk	229,65	41.337,00
95	FRASCO 100G	15	LOÇÃO BLOQUEADORA SOLAR PROTEÇÃO UVA/UVB HIPOALERGÊNICO À PROVA D'ÁGUA FPS 30 C/ 100G (OctilSalicilato 5,00% Octilmetoxicinamato 7,50% Benzofenona-3 4,00% HomomentilSalicilato 5,00%)	Johnson	86,95	1.304,25
96	COMPRIMIDO	900	LORAZEPAM 2MG	Medley	0,59	531,00
98	FRASCO 120ML	60	Matriquina, apigenina, ácido oleanólico, Ruscusaculeatus, Capsicum, Vitamina E, Zinco PCA, Piridoxina (Vitamina B6), Pantenol (Pró-Vitamina B5) e Queratina. SHAMPOO CAPILAR ANTIQUEDA	Theraskin	102,00	6.120,00
100	COMPRIMIDO	900	MEMANTINA 10MG	Eurofarma	1,83	1.647,00
101	COMPRIMIDO	2744	METFORMINA + SITAGLIPTINA 850/50MG	Merck&Sharp	3,80	10.427,20
102	COMPRIMIDO	600	METOCLOPRAMIDA 10MG	Sanofi~Aventis	0,37	222,00
104	COMPRIMIDO	1800	MONONITARTO DE ISOSSORBIDA 20MG	Sigma Farma	0,26	468,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

105	CÁPSULA	3000	NIMESULIDA 200MG	Chemobras	2,70	8.100,00
106	BISNAGA 60G	45	NISTATINA 100.000UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G	E m s	14,15	636,75
108	COMPRIMIDO	2700	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	Eurofarma	1,70	4.590,00
110	CÁPSULA	1200	PANTOPRAZOL20MG	Sandoz	1,80	2.160,00
112	COMPRIMIDO	5400	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA 500/30MG	Eurofarma	1,25	6.750,00
113	SACHÊ	1800	PEPTÍDEO DE COLÁGENO SACHÊ C/ 12G	Legrand	5,30	9.540,00
116	COMPRIMIDO	3600	<i>PINUS PINASTER (PYCNOGENOL®) 50MG</i>	<i>Farmoquimica</i>	1,65	5.940,00
117	COMPRIMIDO	900	PIRIDOXINA 300MG	Sanofi~Aventis	1,13	1.017,00
119	COMPRIMIDO	1800	PROMETAZINA 25MG	Teuto	0,45	810,00
120	COMPRIMIDO	6000	PROPATILNITRATO 10MG	Farmoquimica	0,42	2.520,00
121	COMPRIMIDO	2400	RAMIPRIL 5MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	Libbs	1,55	3.720,00
123	COMPRIMIDO	1800	RISPERIDONA 1MG	Eurofarma	0,90	1.620,00
124	COMPRIMIDO	3000	RISPERIDONA 2MG	Eurofarma	0,95	2.850,00
125	COMPRIMIDO	2400	RISPERIDONA 3MG	Eurofarma	1,00	2.400,00
126	COMPRIMIDO	2744	RIVAROXABANA 20 MG	Bayer	8,91	24.449,04
128	FLACONETE 5ML	150	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100MILHÕES/ML ADULTO	Hebron	6,82	1.023,00
129	FLACONETE 5ML	300	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50MILHÕES/ML ADULTO	Hebron	4,85	1.455,00
130	COMPRIMIDO	600	SIMETICONA 40MG	E m s	0,41	246,00
131	COMPRIMIDO	2700	SINVASTATINA 40MG	Multilab	1,12	3.024,00
132	BISNAGA 6,5G	504	SORBITOL 714MG/G + LAURILSULFATO DE SÓDIO7,70MG/G	Eurofarma	4,50	2.268,00
134	COMPRIMIDO	2400	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	Medley	2,15	5.160,00
135	COMPRIMIDO	3920	SUCCINATO DESVELAFAXINA MONOIDRATADO 50MG	Astrazeneca	5,20	20.384,00
136	COMPRIMIDO	300	SULFAMETOXAZOL 800 MG + TRIMETOPRIMA 160MG	Belfar	1,30	390,00
137	SACHÊ	1800	SULFATO DE GLICOSAMIDA 1,5 G PÓ	Eurofarma	3,58	6.444,00
138	CÁPSULA	3600	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA400/500	Biosintetica	2,50	9.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

140	COMPRIMIDO	2400	TRIMETAZIDINA MR 35MG	Servier	2,13	5.112,00
141	FRASCO 120ML	90	URÉIA 3% LOÇÃO	Cimed	32,00	2.880,00
142	FRASCO 120ML	180	UREIA LOÇÃO 10%	Cimed	24,10	4.338,00
143	COMPRIMIDO	1800	VARFARINA 5MG	União Química	0,42	756,00
144	COMPRIMIDO	1200	VASODIPINA 30MG	NeoQuímica	1,22	1.464,00
145	COMPRIMIDO	3000	VENLAFAXINA 75MG	Medley	1,79	5.370,00
148	DRÁGUA	3600	VITAMINA C 45 MG + FERRO 10 MG + VITAMINA B3 13 MG + ZINCO 2 MG + MANGANÊS 2,3 MG + VITAMINA B5 5 MG + VITAMINA A 600 MCG + VITAMINA B2 1,3 MG + VITAMINA B1 1,1 MG + VITAMINA B6 0,5 MG + VITAMINA D 5 MCG + VITAMINA B 12 2,4 MCG	Divicon	0,42	1.512,00
149	FRASCO 120 DOSES	30	XINAFOATO DE SALMETEROL+ PROPIONATO DE FLUCATISONA SPRAY 25/50MCG	Glaxosmithkline	103,10	3.093,00
151	FRASCO 120 DOSES	30	XINAFOATO DE SALMETEROL+ PROPIONATO DE FLUCATISONA SPRAY SPRAY 25/125MCG	Glaxosmithkline	111,00	3.330,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 574.616,49
(quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos)

MEDICAMENTOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	U/M	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAPSULA MOLE	900	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400MG	Natulab	0,79	711,00
2	FRASCO 100ML	60	ACETILCISTEINA 20MG/ML	Eurofarma	13,95	837,00
4	FRASCO 100ML	90	ÁCIDO FÓLICO 0,4MG/ML SOLUÇÃO	Arese	15,20	1.368,00
5	FRASCO 20ML	60	ÁCIDO ARCÓRBICO 200MG/ML GOTAS	Natulab	7,48	448,80
8	FRASCO 473ML	30	Água purificada, glicerina, poliisobutenohidrogenado, álcool cetearílico/cetoestearomacrogol-20, óleo de noz de macadâmia, silicone, acetato de DL-alfatocoferol, álcool benzílico, hidróxido de sódio, ácido sórbico, D-pantenol, estearoxitrimetilsilano/álcool estearílico, farnesol, carbomer. HIDRATANTE LOÇÃO	GSK Derma	114,25	3.427,50
9	COMPRIMIDO	3000	ALPRAZOLAM 0,5MG	Eurofarma	0,55	1.650,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

13	COMPRIMIDO EFERVESCENTE	960	ASPARTATO DE ARGININA 1G + ÁCIDO ASCÓRBICO	União Química	1,33	1.276,80
15	FRASCO 120 DOSES	250	BUDESONIDA + FORMOTEROL 6/100MCG	Biosintética	69,80	17.450,00 ⁸
18	FRASCO 120 DOSES	500	BUDESONIDA 50MCG	Biosintética	27,10	13.550,00
20	COMPRIMIDO	2400	CÁLCIO CITRATO MALATO 250 MG + VITAMINA D3 2,5 MCG	Eurofarma	2,17	5.208,00
22	BISNAGA 10G	60	CARBÔMERO 2,0 MG/G + SORBITOL 48,5 MG/G.GEL	Bauch	36,45	2.187,00
23	COMPRIMIDO	1800	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D 200UI	Delta	0,46	828,00
24	COMPRIMIDO	1350	CARBONATO DE LÍTIO 450MG	Eurofarma	0,71	958,50
25	FRASCO 10ML	180	CARBOXIMETILCELULOSE 5MG/ML COLÍRIO	Latinofarma	16,13	2.903,40
26	COMPRIMIDO	1350	CETOPROFENO 150MG	Sanofi~Aventis	4,97	6.709,50
27	FRASCO 5ML	180	CETOROLACO DE TROMETAMINA 5MG COLÍRIO	Biosintética	17,95	3.231,00
32	COMPRIMIDO	1800	CITRATO DE TAMOXIFENO 20MG	E m s	1,14	2.052,00
34	CÁPSULA	2160	CLINDAMICINA 300MG	Teuto	2,80	6.048,00
35	COMPRIMIDO	5400	CLOBAZAN 10MG	Sanofi~Aventis	0,50	2.700,00
36	COMPRIMIDO	4500	CLOBAZAN 20MG	Sanofi~Aventis	1,00	4.500,00
38	CÁPSULA	2700	CLOR DE VENLAFAXINA 75MG	Medley	2,05	5.535,00
40	COMPRIMIDO	1350	CLOR. DE FEXOENADINA 120MG	Rambax	2,93	3.955,50
41	FRASCO 150ML	90	CLOR. DE FEXOENADINA SUSP. PEDIÁTRICO 6MG/ML	Sanofi~Aventis	58,50	5.265,00
42	FRASCO 2,5ML	30	CLOR. DE OLOPATADINA 0,2% COLÍRIO	Allergan	53,93	1.617,90
43	COMPRIMIDO	3600	CLOR. DE OXIBUTININA 5MG	Apsen	0,97	3.492,00
44	COMPRIMIDO	5400	CLOR. DE SERTRALINA 50MG	Eurofarma	1,78	9.612,00
45	COMPRIMIDO	2500	CLOR. DE TRAMADOL + PARACETAMOL 37,5/325MG	Novartes	2,00	5.000,00
46	FRASCO 100ML	30	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL	NeoQuímica	5,65	169,50
47	COMPRIMIDO	5400	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	Teuto	1,87	10.098,00
48	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	3600	CLORIDRATO DE PAROXETINA 25MG	Eurofarma	3,80	13.680,00
49	COMPRIMIDO	2700	CLOXAZOLAM 2MG	Sandoz	1,10	2.970,00
50	FRASCO 10ML	120	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) GOTAS 3.300 UI/ML	Sanofi~Aventis	48,00	5.760,00
51	FRASCO 10ML	90	COLECALCIFEROL 14000UI/ML GOTAS	Sanofi~Aventis	46,32	4.168,80
52	FRASCO 100ML	90	DESLORATADINA 0,5 MG/ML	E m s	32,45	2.920,50
53	CÁPSULA	1500	DIACEREÍNA 50MG	TRB Pharma	5,15	7.725,00
54	COMPRIMIDO	1500	DICLORIDRATO BETAISTINA 24MG	Biosintética	0,63	945,00

Ata de Registro de Preço 01/2017 – PP 07/2017
Pregão Presencial Nº 07/2017
Penedo/Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NRCRVDGGMN1DLDPKC4TF5Q

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

55	COMPRIMIDO	750	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 25MG	Biosintetica	0,53	397,50
56	COMPRIMIDO	1800	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG	Eurofarma	2,52	4.536,00
57	SPRAY 45ML	90	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 10MG/ML	NeoQuimica	14,33	1.289,70
58	COMPRIMIDO	7200	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50 MG C/ 30CPR	NeoQuimica	1,26	9.072,00
59	SACHÊ	2700	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG SDU SACHÊ	Biosintetica	3,85	10.395,00
60	COMPRIMIDO	1440	DIPIRONA SÓDICA 500MG + CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5MG + CLORIDRATO DE ADIFENINA 10MG	Farmasa	1,21	1.742,40
62	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	4050	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500	Abbott	3,04	12.312,00
65	COMPRIMIDO	1350	DOXAZOSINA 2MG	União Quimica	0,77	1.039,50
66	CÁPSULA	1350	DUTASTERIDA + CLOR. DE TANSULOSINA 0,5MG + 0,4MG	GSK	3,52	4.752,00
68	SERINGA	720	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML	Sanofi-Aventis	99,00	71.280,00
69	COMPRIMIDO	1680	ESOMEPRAZOL 40MG	Medley	5,48	9.206,40
71	COMPRIMIDO	450	ESTRADIOL 1MG + DROSPIRENONA 2 mg	Bayer	2,86	1.287,00
72	COMPRIMIDO	1350	ETORICOXIBE 90MG	Merck&Sharp	7,53	10.165,50
75	SOLUÇÃO ORAL C/ 100ML	120	FERRO AMINOÁCIDO QUELATO 15MG + ÁCIDO FÓLICO 0,5MG	Elofar	21,10	2.532,00
76	FRASCO 300ML	120	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO 45MG/ML + CIANOCOBALAMINA 0,0012MG/ML+ FLUORETO DE SÓDIO 0,10MG/ML SUSPENSÃO ORAL	Cifarma	17,12	2.054,40
77	COMPRIMIDO	900	FUMARATO DE RUPATADINA 10MG	Biosintetica	5,67	5.103,00
80	COMPRIMIDO	900	GABAPENTINA 300MG	E m s	1,75	1.575,00
81	SUSPENSÃO ORAL 120ML	90	GLICINATO FÉRRICO + ASSOCIAÇÕES	Biosintetica	12,10	1.089,00
82	COMPRIMIDO	900	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	E m s	1,96	1.764,00
83	COMPRIMIDO	5400	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	E m s	3,51	18.954,00
87	COMPRIMIDO	6300	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	Roche	1,97	12.411,00
88	BISNAGA 100G	15	LOÇÃO BLOQUEADORA SOLAR PROTEÇÃO UVA/UVB HIPOALERGÊNICO À PROVA D'ÁGUA FPS 30	Johnson	23,15	347,25
90	COMPRIMIDO	2700	<i>Melilotus officinalis</i> 22,25MG	Arese	2,98	8.046,00
92	COMPRIMIDO	900	MEMANTINA 10MG	Eurofarma	1,85	1.665,00
93	COMPRIMIDO	2520	METFORMINA + SITAGLIPTINA 850/50MG	Merck&Sharp	3,81	9.601,20
95	CÁPSULA	1800	METILFENIDATO LA 20MG	Novartes	8,09	14.562,00

Ata de Registro de Preço 01/2017 – PP 07/2017
Pregão Presencial Nº 07/2017
Penedo/Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NRCRVDDGMN1DLDPKC4TF5Q

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

97	COMPRIMIDO	1200	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG	Eurofarma	1,81	2.172,00
98	COMPRIMIDO	2700	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG	Eurofarma	1,81	4.887,00
99	BISNAGA 10G	30	MUPIROCINA POMADA	Cristália	20,95	628,50 ¹⁰
100	CÁPSULA	2880	NIMESULIDA 200MG	Chemobras	2,70	7.776,00
101	BISNAGA 60G	60	NISTATINA 100.000UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G	E m s	14,20	852,00
105	CÁPSULA	1800	OMEGA 3,6,9	Videira	0,43	774,00
106	CÁPSULA	1680	OMEPRAZOL 40 MG	Geolab	1,00	1.680,00
107	COMPRIMIDO	5400	OXCARBAMAZEPINA 300MG	Medley	1,40	7.560,00
108	COMPRIMIDO	2700	OXCARBAMAZEPINA 600MG	Medley	2,63	7.101,00
109	FRASCO 100ML	180	OXCARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL A6%	União Química	39,10	7.038,00
111	COMPRIMIDO	6000	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA 500/30MG	Eurofarma	1,23	7.380,00
112	SACHÊ	1200	PEPTÍDEO DE COLÁGENO SACHÊ C/ 12G	Legrand	5,32	6.384,00
115	COMPRIMIDO	900	PIMOZIDA 4MG	Jansen-Cilag	1,02	918,00
116	FRASCO 60ML	90	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML	Biosintetica	12,20	1.098,00
117	CÁPSULA	6000	PREGABALINA 150MG	Teuto	3,60	21.600,00
118	CÁPSULA	6000	PREGABALINA 75MG	Teuto	2,35	14.100,00
120	COMPRIMIDO	6000	PROPATILNITRATO 10MG	Farmoquímica	0,40	2.400,00
122	FRASCO 120ML	90	RANITIDINA 150MG/10ML	Geolab	21,10	1.899,00
124	COMPRIMIDO	2700	RISPERIDONA 3MG	Supera Farma	1,00	2.700,00
125	COMPRIMIDO	2688	RIVAROXABANA 10MG	Bayer	8,99	24.165,12
126	COMPRIMIDO	5040	RIVAROXABANA 20MG	Bayer	8,89	44.805,60
129	COMPRIMIDO	5040	SUCCINATO DESVELAFAXINA MONOIDRATADO50MG	Astrazeneca	5,18	26.107,20
133	CÁPSULA	3600	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA400/500	Biosintetica	2,48	8.928,00
136	FRASCO 10ML	30	SULFATO DE SALBUTAMOL GOTAS 5MG/ML	Glaxosmithkline	15,90	477,00
137	SABONETE 90MG	15	Sulfonato olefinico de sódio, laurilétersulfossuccinatodissódico, BHT, corante amarelo Iragon, fragrância, edetatotetrassódico, dióxido de titânio anatase, Glucam P-20 e massa base para sabonete.	Galderma	38,90	583,50
138	COMPRIMIDO	3600	TANSULOSINA 0,4MG	Geolab	3,08	11.088,00
141	BISNAGA 10G	15	TRIANCINOLONA 1MG/G POMADA BUCAL	E m s	6,85	102,75
142	FRASCO 120ML	15	UREIA LOÇÃO 10%	Cimed	24,10	361,50
143	COMPRIMIDO	2700	VENLAFAXINA 75MG	Medley	1,85	4.995,00
145	FRASCO 150ML	45	VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B5, VITAMINA B6, VITAMINA B12, VITAMINA C, VITAMINA D, VITAMINA E, CÁLCIO E MAGNÉSIO SOLUÇÃO ORAL	União Química	25,12	1.130,40
146	FRASCO 20ML	90	VITAMINA D3 200UI/ML GOTAS	Myralis	36,90	3.321,00

Ata de Registro de Preço 01/2017 – PP 07/2017
Pregão Presencial Nº 07/2017
Penedo/Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NRCRVDDGMN1DLDPKC4TF5Q

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

147	DRÁGEA	5400	Vitamina C 45 mg + Ferro 10 mg + Vitamina B3 13 mg + Zinco 2 mg + Manganês 2,3 mg + Vitamina B5 5 mg + Vitamina A 600 mcg + Vitamina B2 1,3 mg + Vitamina B1 1,1 mg + Vitamina B6 0,5 mg + Vitamina D 5 mcg + Vitamina B 12 2,4 mcg	Divicon	0,40	2.160,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 605.310,12 (seiscentos e cinco mil, trezentos e dez reais e doze centavos)						
VALOR GLOBAL DOS ITENS R\$ 1.179.926,61 (Um milhão, cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos)						

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Órgão gerenciador e participante:

3.1.1. Órgão gerenciador

SEGFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS

3.1.2 Órgão participante

SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

12

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .

Penedo, 17 de Março de 2017.

Assinaturas,

CONTRATADO	CONTRATANTE
Maria Genilza Silva de Andrade	Marcus Beltrão Siqueira
Representante Legal	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 02 - PP 07/2017**

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Aos 17 dias do mês de março de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO , ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o **FARMA DINIZ LTDA-ME**, representada pelo seu representante legal, Senhora Inez Diniz dos Santos, CPF nº 045.576.034-91 , RG nº 106179 SSP/AL, com sede na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 1140, CEP 57.200-000, Penedo/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.209.088/0001-20, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0727-023/2016, referente ao Pregão nº 07/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições , **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO**, especificado(s) no(s) item(ns).do Termo de Referência, anexo **I** do edital de *Pregão* nº 07/2017, e no item **2.1** desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2

- 2.2. Medicamentos industrializados com registro na ANVISA/MS e dentro das condições exigidas na legislação sanitária vigente, destinados ao uso hospitalar e ambulatorial e ordens judiciais.
- 2.3. Os medicamentos e insumos adquiridos serão disponibilizados através da Farmácia de Crônicos, unidade de dispensação ligada a Coordenação de Assistência Farmacêutica do Município.
- 2.4. Os medicamentos/insumos deverão estar de acordo com as condições e especificações abaixo descritas:

MEDICAMENTOS ADMINISTRATIVOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIE APRESENTAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	QUANT	VL. UNI	VL. TOTAL
03	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG (TAMPONADO)	COMPRIMIDO	Somalgin Cardio	Sigma Farma	900	R\$ 0,60	R\$ 540,00
06	ÁCIDO GAMA-AMINOBUTÍRICO 50MG + CLORIDRATO DE L-LISINA 50MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 4MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO 4MG	COMPRIMIDO	Gaballon	Zyodus Nikkho	1350	R\$ 1,55	R\$ 2.092,50
07	ÁCIDO POLIACRÍLICO 0,3% GEL	BISNAGA 10G	Vidisic	Bausch + Lomb	30	R\$ 35,95	R\$ 1.078,50
10	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	genérico	biosintetica	3000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
11	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	genérico	biosintetica	3000	R\$ 1,79	R\$ 5.370,00
12	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	genérico	germed	1350	R\$ 0,45	R\$ 607,50
14	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	Baclofen	teuto	5000	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
16	BUDESONIDA 0,25MG/ML SUSP. P/ NEBULIZAÇÃO	FRASCO 2ML	Pulmicort	Astrazeneca	250	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
17	BUDESONIDA 32	FRASCO 120	Busonid	biosintetica	500	R\$	R\$

Ata de Registro de Preço 02/2017 – PP 07/2017
Pregão Presencial Nº 07/2017
Penedo/Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NRCRVDDGMN1DLDPKC4TF5Q

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

	MCG	DOSES				20,00	10.000,00
--	-----	-------	--	--	--	-------	-----------

19	BUPROPIONA 150 MG	COMPRIMIDO	Seth	União Química	3200	R\$ 2,35	R\$ 7.520,00
21	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	genérico	EMS	1350	R\$ 0,45	R\$ 607,50
28	CICLESONIDE 50MCG/DOSE	FRASCO 120 DOSES	Omnaris	Takeda	30	R\$ 50,95	R\$ 1.528,50
29	CILOSTAZOL 50MG	COMPRIMIDO	Vasogard	Biosintética	5400	R\$ 0,40	R\$ 2.160,00
30	CILOSTAZOL 100MG	COMPRIMIDO	Vasogard	Biosintética	5400	R\$ 0,80	R\$ 4.320,00
31	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	Zoxipan	Medley	5400	R\$ 1,90	R\$ 10.260,00
33	CLIDAMICINA 10MG/G + PERÓXIDO DE BENZOÍLA 50MG/G GEL TÓPICO	BISNAGA 45G	CLINDOXY L	Stiefel	15	R\$ 42,50	R\$ 637,50
37	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	Clopin	Aché	7500	R\$ 1,55	R\$ 11.625,00
39	CLOR DE VENLAFAXINA 150MG	CÁPSULA	Venlaxin	Eurofarma	2700	R\$ 2,80	R\$ 7.560,00
61	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML	FLACONETE 2ML	Clenil A	Chiesi	150	R\$ 6,05	R\$ 907,50
63	DIVALPROATO DE SÓDIO SPRIKLE 125MG	CÁPSULA	Depakote Sprinkle	Abbott do Brasil	4050	R\$ 0,95	R\$ 3.847,50
64	DONEPEZILA 10MG	COMPRIMIDO	Labrea	Cristália	900	R\$ 2,65	R\$ 2.385,00
67	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SERINGA	versa	Eurofarma	9.000	R\$ 49,48	R\$ 445.320,00
70	ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I.	COMPRIMIDO	ovamicina	Sanofi-Aventis	900	R\$ 3,95	R\$ 3.555,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

73	EZETIMIBA 10MG	COMPRIMIDO	Zetia	Schering-Plough	1800	R\$ 2,50	R\$ 4.500,00
----	----------------	------------	-------	-----------------	------	-------------	-------------------------

4

74	EZETIMIBA 10MG + SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	genérico	ems	1800	R\$ 2,30	R\$ 4.140,00
78	FUORATO DE FLUCATISONA 27,5 MCG SPRAY NASAL	FRASCO 120 DOSES	Avamys	GSK	120	R\$ 46,95	R\$ 5.634,00
79	FUORATO DE MOMENTASONA 50 MCG SPRAY	FRASCO 120 DOSES	NASONEX	Schering-Plough	60	R\$ 79,95	R\$ 4.797,00
84	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	quetros	ache	5400	R\$ 1,40	R\$ 7.560,00
85	Lactobacillus Acidophilus + Lactobacillus Casei + Lactobacillus Rhamnosus + Bifidobacterium Longum 6G	SACHÊ	Simbioflora	Farmoquímica	900	R\$ 4,13	R\$ 3.717,00
86	LEVETIRACETAM 250MG	COMPRIMIDO	Keppra	ucb biopharma	3600	R\$ 1,55	R\$ 5.580,00
89	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMI A 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,25MG/5ML XPE	FRASCO 120ML	koide d	Eurofarma	60	R\$ 16,95	R\$ 1.017,00
91	MELOXICAM 15MG	COMPRIMIDO	genérico	medley	2700	R\$ 1,50	R\$ 4.050,00
94	METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDO	Ritalina	Novartis	3600	R\$ 1,15	R\$ 4.140,00
96	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG	SACHÊ	genérico	biosintetica	2700	R\$ 2,15	R\$ 5.805,00
102	NITRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG +CIANOCOBALAMIN A 5000MCG	DRÁGEA	Citoneurin	Merck	1200	R\$ 2,40	R\$ 2.880,00
103	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	genérico	germed	3600	R\$ 0,50	R\$ 1.800,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

104	OLMESARTANA MEDOXOMILA/HIDR OCLOROTIAZIDA 20/12,5MG	COMPRIMIDO	Asea HCT	supera	900	R\$ 1,45	R\$ 1.305,00	5
110	Panax ginseng 40 mg + vitamina A (palmitato de retinol) 2667 UI + vitamina D3 (colecalfiferol) 200 UI + vitamina E (correspondente a 14,9 mg de acetato de racealfatocoferol) 10 mg + vitamina B1 (nitrate de tiamina) 1,4 mg (correspondente a 1,1 mg de tiamina) + vitamina B2 (riboflavina) 1,6 mg + vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) 2 mg (correspondente a 1,6 mg de piridoxina) + vitamina B12 (cianocobalamina) 1 mcg + biotina 150 mcg + nicotinamida 18 mg + vitamina C (ácido ascórbico) 60 mg+ ácido fólico 0,10 mg + cobre (correspondente a 5,6 mg de sulfato cúprico) 2 mg + manganês (correspondente a 7,75 mg de sulfato de manganês monoidratado) 2,5 mg + magnésio (correspondente a 71,0 mg de sulfato de magnésio) 10 mg + ferro (correspondente a 30,9 mg de sulfato ferroso) 10 mg + zinco (correspondente a 2,75 mg de sulfato de zinco monoidratado) 1 mg + cálcio (correspondente a 340,0 mg de fosfato de cálcio) 100 mg + selênio (correspondente a 111,0 mcg de selenito de sódio) 50 mcg +	COMPRIMIDO	Pharmaton	União Química	1200	R\$ 1,25	R\$ 1.500,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

lecitina de soja 100 mg								
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

6

113	PERICIAZINA 10MG	COMPRIMIDO	Neuleptil	Sanofi-Aventis	4500	R\$ 0,40	R\$ 1.800,00
114	PERICIAZINA 4%	FRASCO 20ML	Neuleptil	Sanofi-Aventis	200	R\$ 17,95	R\$ 3.590,00
119	PRIMIDONA 100MG	COMPRIMIDO	Primid	Apsen	4800	R\$ 0,55	R\$ 2.640,00
121	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG SPRAY NASAL	FRASCO 120 DOSES	Plurair	Libbs	120	R\$ 51,95	R\$ 6.234,00
123	RISEDRONATO SÓDICO 35MG	COMPRIMIDO	genérico	sem	240	R\$ 14,95	R\$ 3.588,00

Ata de Registro de Preço 02/2017 – PP 07/2017
Pregão Presencial Nº 07/2017
Penedo/Al



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

127	ROSUVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	Crestor	Astrazeneca	2700	R\$ 1,40	R\$ 3.780,00 7
128	ROSUVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	Crestor	Astrazeneca	2700	R\$ 1,40	R\$ 3.780,00
130	SUCCINATO DESVELAFAXINA MONOIDRATADO 100MG	COMPRIMIDO	Pristiq	Wyeth/Pfizer	2688	R\$ 5,95	R\$ 15.993,60
131	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 6MG +CLOR. DE TANSULOSINA 0,4MG	COMPRIMIDO	Vesomni	Astellas Farma	1200	R\$ 5,05	R\$ 6.060,00
132	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA 4G	SACHÊ	Artrolive	ache	1800	R\$ 5,10	R\$ 9.180,00
134	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA 1,5G/1,2G	SACHÊ	Artico	Eurofarma	1800	R\$ 5,15	R\$ 9.270,00
135	SULFATO DE HIDROXICLOROQUI NA 400MG	COMPRIMIDO	Reuquinol	Apsen	900	R\$ 2,55	R\$ 2.295,00
139	TOPIRAMATO 25MG	COMPRIMIDO	Amato	Eurofarma	900	R\$ 0,58	R\$ 522,00
140	TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMIDO	Amato	Eurofarma	2400	R\$ 2,30	R\$ 5.520,00
144	VENLAFAXINA 150MG	COMPRIMIDO	venlaxin	Eurofarma	3600	R\$ 2,80	R\$ 10.080,00

148	XINAFOATO DE SALMETEROL+ PROPIONATO DE FLUCATISONA SPRAY DISKUS 50/500MCG	FRASCO 60 DOSES	seretide	GSK	90	R\$ 196,95	R\$ 17.725,50
149	XINAFOATO DE SALMETEROL+ PROPIONATO DE FLUCATISONA SPRAY DISKUS 50/250MCG	FRASCO 60 DOSES	seretide	GSK	90	R\$ 119,95	R\$ 10.795,50
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.430.691,10 (Um milhão, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e noventa e um reais e dez centavos)							



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIE APRESENTAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	QUANT	VL. UNI	TOTAL
03	ACEPONATO DE METILPREDNISOLON A 0,1% CREME	BISNAGA 15G	Advantan	Bayer	90	R\$ 52,00	R\$ 4.680,00
06	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 200MG (TAMPONADO)	COMPRIMIDO	somalgim cardio	sem	2400	R\$ 0,64	R\$ 1.536,00
11	AMINAFTONA 75MG	COMPRIMIDO	Capilarema	Baldacci	3600	R\$ 1,19	R\$ 4.284,00
14	ARIPIPIRAZOL 10MG	COMPRIMIDO	generico	biosintetica	5400	R\$ 13,50	R\$ 72.900,00
17	BENFOTIAMINA 150MG	COMPRIMIDO	Milgamma	Mantercorp	3600	R\$ 2,08	R\$ 7.488,00
21	BUDESONIDA 32 MCG	FRASCO 120 DOSES	busonid	ache	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
24	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	generico	medley	1350	R\$ 0,50	R\$ 675,00
25	CARBONATO DE LÍTIIO 300MG	COMPRIMIDO	carbolitium	eurofarma	2700	R\$ 0,70	R\$ 1.890,00
28	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	generico	biosintetica	2700	R\$ 0,77	R\$ 2.079,00
29	CELECOXIBE 200MG	COMPRIMIDO	Celebra	Pfizer do Brasil	3600	R\$ 2,95	R\$ 10.620,00
30	CICLOPIROX ESMALTE	FRASCO 6G + 24 LIXAS	Fungirox Esmalte	UCI - Farma	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00

Ata de Registro de Preço 02/2017 – PP 07/2017
Pregão Presencial Nº 07/2017
Penedo/Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NRCRVDGGMN1DLDPKC4TF5Q

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

	80MG/G PESO LÍQUIDO						9
31	CILOSTAZ OL 100MG	COMPRIMIDO	generico	eurofarma	5400	R\$ 0,84	R\$ 4.536,00
33	CITALOPR AM 20MG	COMPRIMIDO	generico	sem	3600	R\$ 1,90	R\$ 6.840,00
39	CLOPIDOG REL 75 MG	COMPRIMIDO	clopin	sem	5400	R\$ 1,60	R\$ 8.640,00
48	CLOR. DE ZIPRASIDO NA 40MG	COMPRIMIDO	Geodon	Pfizer do Brasil	1800	R\$ 13,45	R\$ 24.210,00
50	CLORIDRA TO DE DULOXETI NA 30MG	COMPRIMIDO	generico	germed	2160	R\$ 1,94	R\$ 4.190,40
51	CLORPRO MAZINA 100MG	COMPRIMIDO	Amplictil	Sanofi-Aventis	900	R\$ 0,47	R\$ 423,00
57	DEXPANTE NOL 50MG/G GEL OFTÁLMIC O	BISNAGA 10G	Epitegel	Bausch + Lomb	90	R\$ 38,50	R\$ 3.465,00
61	DIPIRONA SÓDICA 500MG/1,5 ML + CLORIDRA TO DE PROMETA ZINA 5MG/1,5M L + CLORIDRA TO DE ADIFENIN A 10MG/1,5 ML GOTAS	FRASCO 20ML	lisador	farmasa	120	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
63	DOMPERID ONA 10MG	COMPRIMIDO	generico	germed	1800	R\$ 0,45	R\$ 810,00
65	ENOXAPAR INA 40MG/0,4 ML	SERINGA 0,4ML	versa	eurofarma	4500	R\$ 40,45	R\$ 182.025,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

67	EZETIMIB A 10MG + SINVASTA TINA 40MG	COMPRIMIDO	geenerico	EMS Sigma Pharma	450	R\$ 4,00	R\$ 1.800,00	10
68	FENITOÍN A 100MG	COMPRIMIDO	Dantalin	Cazi	1350	R\$ 0,35	R\$ 472,50	
70	FERRIPOLI MALTOSE 50MG/ML GTS	FRASCO 30ML	Noripurum	Takeda	60	R\$ 23,70	R\$ 1.422,00	
76	FUORATO DE FLUCATIS ONA SPRAY 27,5 MCG SPRAY NASAL	FRASCO 120DOSES	Avamys	GSK	180	R\$ 47,00	R\$ 8.460,00	
77	FUROATO DE MOMETAS ONA 50MCG SPRAY NASAL	FRASCO 120DOSES	Nasonex	Schering-Plough	45	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00	
81	HEMIFUM ARATO DE QUETIAPI NA 25MG	COMPRIMIDO	quetros	ache	5400	R\$ 1,40	R\$ 7.560,00	
87	LAMOTRIG INA 100MG	COMPRIMIDO	Bipogine	Daiichi-Sankyo	3600	R\$ 1,64	R\$ 5.904,00	
93	LINAGLIPT INA 5 MG	COMPRIMIDO	Trayenta	Boehringer	1800	R\$ 6,95	R\$ 12.510,00	
97	MALEATO DE DEXCLORF ENIRAMIA 2MG/5ML + BETAMET ASONA 0,25MG/5 ML XPE	FRASCO 120ML	generico	prati	60	R\$ 16,95	R\$ 1.017,00	
99	MELOXICA N 15MG	COMPRIMIDO	generico	medley	3600	R\$ 1,50	R\$ 5.400,00	

Ata de Registro de Preço 02/2017 – PP 07/2017
Pregão Presencial Nº 07/2017
Penedo/Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NRCRVDDGMN1DLDPKC4TF5Q

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

103	MIRTAZAPINA 30MG	COMPRIMIDO	Menelat	Torrent	1350	R\$ 3,66	R\$ 4.941,00 ¹
107	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	generico	germed	1800	R\$ 0,51	R\$ 918,00
109	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	COMPRIMIDO	esc	eurofarma	3600	R\$ 2,50	R\$ 9.000,00
111	PANTOPRAZOL 40MG	CÁPSULA	generico	EMS Sigma Pharma	1200	R\$ 1,55	R\$ 1.860,00
114	PERICIAZINA 10MG	COMPRIMIDO	Neuleptil	Sanofi-Aventis	4800	R\$ 0,45	R\$ 2.160,00
115	PERICIAZINA 4%	FRASCO 20ML	Neuleptil	Sanofi-Aventis	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
118	PREGABALINA 75MG	CÁPSULA	Dorene	ache	5400	R\$ 2,35	R\$ 12.690,00
122	RISEDRONATO SÓDICO 35MG	COMPRIMIDO	Actonel	Sanofi-Aventis	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
127	ROSUVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	crestor	Astrazeneca	1350	R\$ 1,43	R\$ 1.930,50
133	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	COMPRIMIDO	Selozok	Astrazeneca	2400	R\$ 0,70	R\$ 1.680,00
139	TANSULOSINA 0,4MG	COMPRIMIDO	generico	medley	2400	R\$ 3,10	R\$ 7.440,00
146	VENLAFAXINA XR 37,5MG	COMPRIMIDO	venlaxin	eurofarma	2100	R\$ 1,05	R\$ 2.205,00
147	VENLAFAXINA 150MG	COMPRIMIDO	venlaxin	eurofarma	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00
150	XINAFOATO DE SALMETEROL+ PROPIONATO DE FLUCATISONA	FRASCO 60 DOSES	seretide	gsk	60	R\$ 197,00	R\$ 11.820,00

Ata de Registro de Preço 02/2017 – PP 07/2017
Pregão Presencial Nº 07/2017
Penedo/Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NRCRVDDGMN1DLDPKC4TF5Q

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .

14

Penedo, 22 de Março de 2017.

Assinaturas,

CONTRATADO	CONTRATANTE
Inez Diniz dos Santos	Marcus Beltrão Siqueira
Representante Legal	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 01 - PP 08/2017

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

Aos 03 dias do mês de Abril de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO , ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **PV PNEUS EIRELI-ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Paulo Vilanova Gois Melo, CPF nº 810.700.985-15, RG nº 3.078.006-3 SSP/SE, com sede na Avenida João Lima da Silveira, nº 3918, Bairro Alagoas, CEP 49200-000, Estância/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.848.971/0001-66, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0104-023/2017, referente ao Pregão nº 08/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições , **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa **PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS** para o Município de Penedo /AL, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 08/2017, e no item 2.1 desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2

PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOCICLETAS, UTILITÁRIOS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PNEU, radial, referencia 175/70, aro 13, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	UND	78	PIRELLI FORMULA ENERGY	213,00	16.614,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

2	<p>PNEU, radial, referencia 175/70, aro 14, não remoldado e não recauchutado O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.</p>	UND	20	COOPER TYRE STARFIRE SF340	310,00	6.200,00
3	<p>PNEU, radial, referencia 185/60, aro 14, não remoldado e não recauchutado O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo</p>	UND	30	PIRELLI FORMULA ENERGY	282,00	8.460,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

	<p>acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.</p>					
4	<p>PNEU, radial, referencia 185/65, aro 14, não remoldado e não recauchutado O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de</p>	UND	10	PIRELLI FORMULA ENERGY	282,00	2.820,00

4



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

	fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.						5
5	PNEU, radial, referencia 185/65, aro 15, não remoldado e não recauchutado O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	UND	58	NEXEN NBLECO	389,00	22.562,00	
6	PNEU, radial, referencia 205/70, aro 15, não remoldado e não recauchutado O item devera apresentar os	UND	10	NEXEN RO-A/T	500,00	5.000,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

	seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.					
7	PNEU, radial, referencia 195/60, aro 15, não remoldado e não recauchutado O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada	UND	5	NEXEN NBLECO	346,00	1.730,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

	<p>pelos Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.</p>						7
8	<p>PNEU, radial, referencia 195/65, aro 15, não remoldado e não recauchutado O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.</p>	UND	10	NEXEN NBLECO	382,00	3.820,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

9	PNEU, radial, referencia 195/75, aro 16, não remoldado e não recauchutado O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	UND	5	NEXEN RODCT8	633,00	3.165,00
10	PNEU, radial, referencia 205/75, aro 16, não remoldado e não recauchutado O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo	UND	5	NEXEN RODCT8	640,00	3.200,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

	acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.					
11	PNEU, radial, referencia 225/75, aro 16, não remoldado e não recauchutado O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de	UND	8	NEXEN RODCT8	840,00	6.432,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

	fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.						10
12	PNEU, radial, referencia 265/70, aro 16, não remoldado e não recauchutado O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	UND	30	NEXEN RO-HT	732,00	21.960,00	
13	PNEU, para motocicleta, traseiro, uso em estrada, referencia 90/90, aro 18, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o	UND	10	MAGGION MR5	161,00	1.610,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

	mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.						11
14	PNEU, para motocicleta, traseiro, uso urbano, referencia 110/90, aro 17, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de	UND	10	MAGGION VIPER	265,00	2.650,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

	conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.					
15	PNEU, para motocicleta, dianteiro, uso urbano, referencia 100/90, aro 19, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da	UND	10	MAGGION VIPER	265,00	2.650,00

12



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

	certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.						13
16	PNEU, para motocicleta, dianteiro, uso urbano, referencia 80/90, aro 21, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade	UND	10	MAGGION VIPER	265,00	2.650,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

	(SBAC), conforme disposto na legislação 1 vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.					
17	Câmara de Ar, para motocicleta, produto nacional, produto novo, não reconicionado com dimensões 90/90/19, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	UND	20	MAGGION MJ19	64,00	1.280,00
18	Câmara de Ar, para motocicleta, produto nacional, produto novo, não reconicionado com dimensões para uso em Pneus 90/90/18, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	UND	20	MAGGION MG18	56,00	1.120,00
19	Câmara de Ar, para motocicleta, produto nacional, produto novo, não reconicionado com dimensões para uso em Pneus 110/90/17, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	UND	20	MAGGION MJ17	65,00	1.300,00
20	Câmara de Ar, para motocicleta, produto nacional, produto novo, não reconicionado com dimensões para uso em Pneus 100/90/19, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	UND	20	MAGGION MJ19	65,00	1.300,00
21	Câmara de Ar, para motocicleta, produto	UND	20	MAGGION MG21	70,00	1.400,00

14



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

nacional, produto novo, não recondicionado com dimensões 80/90/21, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO						15
---	--	--	--	--	--	----

VALOR TOTAL DOS ITENS, R\$ 117.923,00
(cento e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais)

PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANT	VALOR TOTAL R\$
1	Pneu para ônibus escolar, não radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou manufaturado, dimensões 900/20, tipo lameirão sem câmara, 14 lonas, com padrão de qualidade nacional devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UND	JK TYRE CENTELLA CR500	1.90,00	60	65.400,00
2	Pneu para ônibus escolar, não radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou manufaturado, dimensões 1000/20, tipo lameirão sem câmara, 14 lonas, com padrão de qualidade nacional devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UND	JK TYRE CENTELLA CR600	1.280,00	60	76.800,00
3	Pneu para ônibus escolar, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou manufaturado, dimensões	UND	PIRELLI MC45	1.075,00	80	86.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

	215/75/17.5, 14 lonas, Borrachudo com padrão de qualidade nacional devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.						16
4	Pneu para ônibus escolar, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou manufaturado, dimensões 215/75/17.5, 14 lonas, frisado, com padrão de qualidade nacional devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UND	HAO YANG CR960	870,00	80	69.600,00	
5	Pneu para ônibus escolar, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou manufaturado, dimensões 275/80/22.5, 14 lonas semi - borrachudo com padrão de qualidade nacional devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UND	PIRELLI FORMULA DRIVER	1.670,00	80	133.600,00	
6	Câmara de ar 1000/20 produto nacional, produto novo, não recondicionado, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UND	MAGNUM MGM1000-20	142,00	80	11.360,00	
7	Câmara de ar 900/20 produto nacional, produto novo, não recondicionado com dimensões 900/20, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UND	MAGNUM MGM900-20	133,00	60	7.980,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

8	Protetor para câmara de ar para pneus 900X20	UND	TOPTEC R20	45,00	60	2.700,00
9	Protetor para câmara de ar para pneus R20 E7.50/16	UND	TOPTEC R16	40,00	60	2.400,00

VALOR TOTAL DOS ITENS, R\$ 455.840,00
(quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)

PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANT	VALOR TOTAL R\$
1	Pneu agrícola, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou manufaturado, dimensões 16.9-30, com padrão de qualidade nacional, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	UND	PIRELLI TM95	3.080,00	5	15.400,00
2	Pneu agrícola, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou manufaturado, dimensões 11.2-24, com padrão de qualidade nacional, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	UND	MRL MALHOTRA MRT329	1.720,00	5	8.600,00
3	Pneu agrícola, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou manufaturado, dimensões 7.50-16, com padrão de qualidade nacional, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	UND	SUPER GUIDER F2	667,00	16	10.672,00
4	Pneu para moto-niveladora, certificado	UND	MRL MG2	2.720,00	21	57.120,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

	pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou manufaturado, dimensões 14.00-24TG, com padrão de qualidade nacional, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO					
5	Pneu traseiro para retroescavadeira, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou manufaturado, dimensões 19.5L-24, com padrão de qualidade nacional, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	UND	MRL MALHOTRA R4	3.110,00	13	40.430,00
6	Pneu dianteiro para retroescavadeira, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou manufaturado, dimensões 12-16.5NHS, com padrão de qualidade nacional, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UND	SURUS SKS	1.260,00	8	10.080,00
7	Pneu Dianteiro para Trator, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou manufaturado, dimensões 12.4- 24, com padrão de qualidade nacional, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UND	MRL MALHOTRA MRT329	1.620,00	6	9.720,00
8	Pneu Traseiro para Trator, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou	UND	PIRELLI TM95	2.990,00	4	11.960,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

	manufaturado, dimensões 16.9-30, com padrão de qualidade nacional, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.						19
9	Pneu para Caminhão Pipa, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou manufaturado, dimensões 7.50-16, com padrão de qualidade nacional, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UND	PIRELLI CT52	574,00	4	7.832,00	
10	Pneu para Maquina Compactadora de Solo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou manufaturado, dimensões 265/75 r16, com padrão de qualidade nacional, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UND	NEXEN RO-HT	979,00	8	7.832,00	
11	Pneu Maquina Agrícola, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ ou manufaturado, dimensões 18,4/34, com padrão de qualidade nacional, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UND	SUPER GUIDER R1	3.560,00	5	17.800,00	
12	Pneu Maquina Agrícola, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ ou manufaturado, dimensões 12.5/80-18, com padrão de qualidade nacional, devendo possuir selo	UND	MRL MALHOTRA ATU410	1.600,00	5	8.000,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

	de aprovação do INMETRO.					
13	Pneu Maquina Agrícola, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ ou manufaturado, dimensões 17.5/25 com padrão de qualidade nacional, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UND	MRL MG2	3.400,00	8	27.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS, R\$ 227.110,00 (duzentos e vinte e sete mil, cento e dez reais)						
VALOR GLOBAL DOS ITENS, R\$ 800.873,00 (oitocentos mil, oitocentos e setenta e três reais)						

20

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Órgão gerenciador e participantes:

- 3.1.1. SMS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3.1.2. SEAGRI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 3.1.3. SEMED- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 3.1.4. SEMTHAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 3.1.5. SEMPS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
- 3.1.6. SMTT – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

21

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

22

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .

Penedo, 03 de Abril de 2017.

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
Paulo Vilanova Gois Melo	Marcus Beltrão Siqueira
Representante Legal	PREFEITO

Testemunhas

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 04 - PP 24/2016**

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

Aos 28 dias do mês de março de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **M. Z BERNARDI - EPP**, representada pelo seu representante legal, Senhor Eglon Luiz Bernardi, CPF nº 842.682.204-53, RG nº 1.205.283 SSP/AL, com sede na Rua Cel. Valfredo Rocha, Nº 19 P, Clima Bom, CEP 57.071-382, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.418.125/0001-61, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0622-032//2016, referente ao Pregão nº 24/2016, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo **.I.** do edital de *Pregão* nº 24/2016, e no item **2.1** desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 01 - HORTIFRUTI						
01	Alho , Branco, gráudo de 1º qualidade, com ausência de sujidade, identificando o fabricante a procedência, a data de fabricação e o prazo de validade. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2950	IN NATURA/CEASA	22,50	66.375,00
02	Abobora , Moranga, cabotiã, paulista. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	6400	IN NATURA/CEASA	2,25	14.400,00
04	Banana Nanica , maçã, prata. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	20800	IN NATURA/CEASA	4,20	87.360,00
05	Bata inglesa , lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	9600	IN NATURA/CEASA	2,70	25.920,00

2



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

06	Bata Doce , lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	18400	IN NATURA/ CEASA	2,25	41.400,00
07	Inhame , In natura, fresco, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	20000	IN NATURA/ CEASA	4,50	90.000,00
08	Macaxeira , In natura, Fresco, grau de maturidade médio, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	20000	IN NATURA/ CEASA	2,25	45.000,00
09	Beterraba , In natura, Fresco, grau de maturidade médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes,	KG	750	IN NATURA/	3,75	2.812,50



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

	conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.			CEASA		
10	Cebola branca ou roxa , tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	7800	IN NATURA/ CEASA	2,25	17.550,00
11	Cenoura , Tipo 1, fresca, compacta e firme, nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	9300	IN NATURA/ CEASA	3,00	27.900,00
14	Goiaba , In natura, Fresco, grau de maturidade médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	18000	IN NATURA/ CEASA	3,75	11.625,00
16	Limão Taiti . Embalagem:	KG	3100			

4



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

	em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.			IN NATURA/CEASA	3,75	11.625,00
17	Maçã, Nacional , de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	21500	IN NATURA/CEASA	5,40	116.100,00
18	Maracujá , In natura, Fresco, grau de maturidade médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	18300	IN NATURA/CEASA	4,50	82.350,00
19	Melancia , Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	37000	IN NATURA/CEASA	1,20	44.400,00
20	Mamão Formosa , de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 70 a 80% de	KG	21050	IN NATURA/CEASA	2,25	47.362,50



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

	maturação.					
21	Melão , In natura, fresco, grau de maturidade médio, de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 70 a 80% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	21050	IN NATURA/CEASA	2,24	47.152,00
22	Manga , In natura, fresco, grau de maturidade médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	19050	IN NATURA/CEASA	2,70	51.435,00
23	Pimentão verde . Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	8300	IN NATURA/CEASA	3,75	31.125,00
24	Tomate , Frescos, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	6700	IN NATURA/CEASA	3,00	20.100,00
26	Cebolinha verde	MAÇO	650	IN NATURA/CEASA	0,75	487,50
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 958.694,50 (novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)						



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 02 - FRIOS						
01	<p>Carne, Bovina, sem osso, 1 qualidade(alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, maciça, com nível max. De gordura natural de até 10%, sem nervura, zero de cartilagem. Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até-12°C), resfriada (0° a 7°C); embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual). O peso é de acordo com a solicitação da escola. As carnes não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina. As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro de embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de</p>	KG	16200	FRIBOI JBS	20,27	328.374,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

	cor avermelhada, por exemplo).					
03	Salsicha de carne bovina , tipo hot dog, congelada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo, com carimbo do SIF. Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico. Não será aceito produto que apresente superfície úmida e/ou pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. Deverá ser acondicionada em embalagem atóxica transparente, pacote com 3 kg, devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente, apresentando data de fabricação e validade.	PACOTE	2500	ESTRELA FRIGORÍ FICO/ ESTRELA D'OESTE LTDA	16,88	42.200,00 ⁸
05	Frango inteiro, (sem cabeça, vísceras e pés) congelado , embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	4000	NATURA VES/AVÍC OLA PREARO LTDA MATADO URO DE AVES E PEQUEN OS ANIMAIS	7,46	262.592,00
11	Frango, Peito, sem tempero . Cor: amarela-rosada, congelada (até - 12 °c) resfriada (0° a 4°C); embalados em saco plástico de	KG	35200			



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

	polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Municipal). O peso é de acordo com a solicitação da escola. Não devem apresentar manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. Os frangos congelados não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento.				7,46	262.592,00
12	Peixe, Sem cabeças e sem vísceras, conservando a temperatura adequada para congelados - 6° , não apresentando qualquer sinal de descongelamento); embalados em saco plástico de polietileno ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal)	KG	3100	PIONEIR A PESQUEIRA/PIONEIRA DA COSTA S/A	7,46	23.126,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 678.492,00 (seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais)						



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
LOTE 03 - CEREAIS						
07	Arroz integral , 100% natural, rico em fibras, vitaminas e sais minerais. classe: longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, , isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, sujidades, larvas, bolores, com grãos inteiros, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Fardo com 30 kg.	FD	330	CHINEZ. COOP. REG. AGROPECUÁRIA VALE DO INTAJI	124,40	41.052,00
08	Biscoito doce , Tipo maria ou maisena ou leite. Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricadas a partir de matérias	CX	3000	MAURICÉA IND. ALIMENTÍCIA MAURICÉA LTDA	48,30	144.900,00

Ata de Registro de Preço ARP 04 – PP 024/2016
Pregão Presencial 024/2016
Penedo/Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NRCRVDDGMN1DLDPKC4TF5Q

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

	<p>primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço ou amolecido. Embalagem primária de polietileno. Caixa com 20 unidades de 400g. Não será aceito a marca Maracanã.</p>					11
09	<p>Biscoito salgado, Tipo cream craker, a base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermentos ou não, leite ou soro, outros. Composição nutricional mínima: 12% de proteínas, valor calórico: 440 kcal, O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço e com características organolépticas anormais; Embalagem primária de polietileno. Caixa</p>	CX	3000	MAURICÉA IND. ALIMENTÍCIA MAURICÉA LTDA	47,30	141.900,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

	com 20 unidades de 400g.					
12	Canela , Em pó, com prazo de validade indicado pelo fabricante. Embalagem plástica em pote de 40g. caixa com 12 unid.	CX	120	KINOTTO IND. E COMÉRCIO	15,24	1.828,80
15	Cereal de milho , Sabor chocolate. O produto deverá estar de acordo com a Resolução nº 38 de 16/7/09 FNDE. Embalagem primária: saco plástico resistente, termosoldável, transparente e atóxico de até 02 (dois) kg contendo data de fabricação, lote e data de validade de forma indelével, informações nutricionais e ingredientes;	KG	1600	GOLD FLAKES – SÃO BRAZ IND., E COM. DE ALIMENTOS S/A	19,20	30.720,00
28	Fubá de Milho , Produto pré cozido, obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).	FD	1430	NORDESTINO-SÃO BRAZ IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A	28,69	41.026,70

12



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

	Embalagem de polietileno transparente original de fábrica. De 500g. Fardo com 30 pct.					13
31	Leite em pó integral instantâneo , Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Composição nutricional: Ferro e Zinco, Vitaminas C, A, D. Embalagem em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, 400 g . Tipo Ninho	UND	1400	LA SERENÍSSIMA/ LEITESOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A	9,63	13.482,00
32	Leite em pó, fórmula infantil especial para crianças menores de 1 ano , possui sua fórmula com predominância proteica de caseína; acrescidas de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecidas com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Composição, maltodextrina, leite de vaca desnatado, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas e minerais. Lata com 400g, Caixa com 24 unid. Ref. Nestogeno, equivalente ou superior	CX	80	APTAMIL/ DANONE	670,56	53.644,80
33	Leite de coco , Produto obtido de	CX	1280	PINDORAMA COOP. DE		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

	leite de coco pasteurizado e homogeneizado; Embalagem de 500ml. Cx com 12 unid			AOL. AGROP. E IND. PINDORAMA LTDA	29,90	38.272,00	14
35	Macarrão, tipo espaguete, não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno, de 500g. Fardo com 20 pct.	FD	3550	ALIANÇA-CIPAN COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DO NORDESTE LTDA	33,99	120.664,50	
36	Macarrão parafuso, massa com ovos e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, validade mínima 12 meses. Embalagem de polietileno, de 500g. Fardo com 20 pct.	FD	900	FORTALEZA-GME/ GRUPO M DIAS BRANCO	61,66	55.494,00	
39	Milho branco (Canjica), Tipo 1, cor branca e despeliculado e embalado pelo próprio fabricante em plástico flexível, atóxico, resistente, com transparência e	FD	900	MARATÁ- IND. ALIMENTÍCIA, MARATÁ LTDA	48,00	43.200,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

	incolor, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Pacote de 500g. Fardo com 20 pacotes.						15
40	Milho para pipoca , dura, amarela, tipo 1, pacote com 500 gramas. Fd com 10 pct.	FD	1600	MARATÁ- IND. ALIMENTÍCIA, MARATÁ LTDA	16,68	26.688,00	
41	Mistura para mingau , mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, tradicional e sabores de chocolate e morango. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g. Caixa com 24 unid. Tipo cremogema, equivalente ou superior	CX	124	CREMOZINA- IND. REUNIDAS CONRIGA	47,14	5.845,36	
42	Mistura para mingau , Cereal a base de farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante	UND	121	CORILON - IND. REUNIDAS CONRIGA	3,06	370,26	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

	vanilina. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente e vedada hermeticamente e limpa. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 230g. Ref: Tipo Mucilon, equivalente ou superior.					
45	Ovos , De galinha, tipo extra, branco, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de produtos de origem animal. Caixa com 30 dúzias.	CX	3600	LUNA- LUNA AVÍCOLA	116,24	418.464,00
47	Polpa de fruta , Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico de 1 Kg.	KG	1500	SUCOLANDIA- VILELA E NUNES LTDA	4,09	6.135,00
48	Proteína	FD	1400			

16



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

texturizada de soja, Sabor frango, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir da farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja, e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína. em base seca mínima de 50%. Embalagem de 500g. Fardo com 20 pct.				SUPRASOY/ DANKO DO NORDESTE	63,90	89.460,00
17						
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.273.147,42 (um milhão, duzentos e setenta e três reais, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)						
VALOR GLOBAL DOS ITENS R\$ 2.910.333,92 (dois milhões, novecentos e dez mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)						

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. *Órgão gerenciador e participante:*

4.1.1. SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Gerenciador)

4.1.2. SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.3. SEMTHAS- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

19

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Penedo, 28 de Março de 2017

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
Eglon Luiz Bernardi	Marcus Beltrão Siqueira
REPRESENTANTE LEGAL	PREFEITO

Testemunhas

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ : 12.243.697/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 01 - PP 24/2016**

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

Aos 28 dias do mês de março de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, representada pelo seu representante legal, Senhor Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, CPF nº 399.715.385-04, RG nº 1.157.198 SSP/AL, com sede na Rua José Maria de Lima, Nº 44, Loja C - Poço, CEP 57.025-570, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 23.223.561/0001-55, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0622-032//2016, referente ao Pregão nº 24/2016, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo **.I.** do edital de *Pregão* nº 24/2016, e no item **2.1** desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ : 12.243.697/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 02 - FRIOS						
08	Fígado bovino , resfriado ou congelado em bifês com registro no sif ou sisp. aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3000	FRIBOI/JBS FRIBOI S/A	9,75	29.250,00
10	Carne, Bovina, moída; Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até- 12°C), resfriada (0° a 7°C); embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). O peso é de acordo com a solicitação da escola. As carnes não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitas, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina. As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo).	KG	38500	FORTE BOI/ FORT BOI	R\$ 7,15	R\$ 275.275,00
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 304.525,00 (Trezentos e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais)						

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 03 - CEREAIS						
04	Amido de milho , Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade,	CX	80	APTI/APTI ALIMENTOS LTDA	39,30	3.144,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ : 12.243.697/0001-00

	fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica. De 200g, cx c/ 24 unid.					3
17	Colorau , Com no mínimo 90% do seu conteúdo na cor característica, dentro do limite máximo de 25 de impurezas, embalado pelo próprio fabricante em pacotes de 100g, em plástico flexível, atóxico, resistente, com transparência e incolor, fd de 1 kg	FD	610	MARATÁ/ IND. ALIMENTÍCIAS	R\$ 4,08	R\$ 2.488,80
18	Caldo de carne , A base de: carne bovina desidratada, liofilizada, ou extrato de carne /sal/amido de milho/gordura vegetal /condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidade (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Cx com 24 tabletes de 19g	CX	120	APTI/APTI ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,39	R\$ 1.006,80
19	Extrato de tomate , Produto a base de tomate, açúcar (máximo de 1%) e sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Embalagem original de fábrica em lata ou tetrabrik. De 320 g, Caixa com 24 unidades. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem ou amassadura .	CX	980	QUERO/ COMIEXPRESS S/A	R\$ 42,55	R\$ 41.699,00
51		CX	385			



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ : 12.243.697/0001-00

	Vinagre , de vinho branco, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Composição: fermentado acético de vinho branco/água. Apresentando 4% de acidez volátil. Cx com 12 unid de 750 ml.			MARATÁ/ IND. ALIMENTÍCIAS	R\$ 14,17	R\$ 5.455,45
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 53.794,05 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)						

VALOR GLOBAL DOS ITENS R\$ 358.319,05
(trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e cinco centavos)

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1.1. SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Gerenciador)

4.1.2. SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.3. SEMTHAS- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ : 12.243.697/0001-00

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ : 12.243.697/0001-00

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Penedo, 28 de Março de 2017

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
Adelmo Raffael Ribeiro Buffone	Marcus Beltrão Siqueira
REPRESENTANTE LEGAL	PREFEITO

Testemunhas

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 05 - PP 24/2016**

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

Aos 28 dias do mês de março de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **N V DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Nadson Vital da Silva, RG nº 2104270 SSP/AL, com sede na Rua Floriano Rosa, Nº 160, Dom Constantino, CEP 57.071-382, Penedo/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.692.117/0001-01, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0622-032//2016, referente ao Pregão nº 24/2016, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO**, especificado(s) no(s) item(ns).do Termo de Referência, anexo **.I.** do edital de *Pregão* nº 24/2016, e no item **2.1** desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	U/M	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
LOTE 01 - HORTIFRUTI						
03	KG	25500	Banana da Terra, in natura, fresco, grau de maturidade médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	INATURA	2,53	64.515,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

27	KG	1300	Jenipapo, In natura, Fresco, grau de maturidade médio	INATURA	6,00	7.800,00	2
TOTAL DO LOTE I					RS	72.315,00	
ITEM	U/M	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL	
LOTE 02 - FRIOS							
02	FD	620	Charque, Bovino, dianteiro, curada, seca, a base de: carne bovina, sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC; não ultrapassar em 100g do produto: 500mg sódio e 5,5g de gordura saturada. Em fd de 30 kg (contendo 30 pct de 1 kg ou 15 pct de 2 kg ou 6 pct de 5 kg).	FRINENSE	534,00	331.080,00	
04	UND	2000	Sardinha, em conserva, em óleo de soja comestível, embalagem com 125g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as normas e/ou resolução vigentes da ANVISA/MS ou ministério da agricultura.	GOMES DA COSTA	2,44	4.880,00	
TOTAL DO LOTE II					RS	331.080,00	
ITEM	U/M	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL	
LOTE 03 - CEREAIS							
01	CX	830	Achocolatado, Em pó, a base de: açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, composição nutricional mínima (em 100g): 3g de proteína, 1,5 de lipídios, 92g de hidrato de carbono, 393 kcal; Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, 400g, cx com 24 unid.	MARATA	80,90	67.147,00	
03	FD	900	Açúcar, Demerara, fabricado a partir do suco de cana ou de beterraba, livre de fermentação, isento de matéria porosa, de parasitos e detritos de animais e vegetais. Fardo com 30 kg.	CAETE	98,10	88.290,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

05	FD	1550	Arroz parbolizado , Subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1 , isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, sujidades, larvas, bolores, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Fardo com 30 kg.	KIARROZ	81,85	126.867,50
06	FD	800	Arroz branco , Subgrupo polido, cor branca, classe longo fino, agulha, tipo 1 , isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, sujidades, larvas, bolores, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Fardo com 30 kg.	LIDER	82,79	66.232,00
10	UND	1600	Biscoito à base de cereais com leite e com grãos de aveia, sabor leite e aveia , em embalagem individual de 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Ref: Tipo Belvita, equivalente ou superior.	BELVITA	1,15	1.840,00
11	UND	550	Biscoito à base de cereais com gotas de cacau e mel , sabor mel e cacau, em embalagem individual de 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Ref: Tipo Belvita, equivalente ou superior.	BELVITA	1,15	632,50
13	UND	1100	Coco Ralado , produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas, fragmentos soltos, cor branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Validade mínima de 6 meses da data de entrega. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto.	PINDORAMA	3,12	3.432,00

3



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

16	FD	1350	Café , Tipo moído, torrado, extra. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução. Embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, com selo de pureza da Associação brasileira da Indústria do café - ABIC. De 250g, fd c/ 20 unid.	MARATA	86,40	116.640,00
20	FD	2050	Floco de milho , (Produto Pré Cozido, Obtido Pela Moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a parti de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. o produto deve atender a resolução Nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). embalagem de polietileno transparente original de fábrica. de 500G. fardo com 30 PCT	MARATA	27,80	56.990,00
23	FD	1230	Farinha de trigo , Especial, tipo 1, obtido do trigo moído, limpo, com fermento, enriquecido com ferro e ácido fólico, a base de: sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica. De 1 Kg. Fardo com 10 kg.	SARAMDIR	27,40	33.702,00
24	FD	120	Farinha de trigo integral : obtido do trigo moído, limpo, com fermento, enriquecido com ferro e ácido fólico, a base de: sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Embalagem plástica de polietileno de 1 Kg, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica. a partir do cereal limpo e com teor máximo de cinzas de 2.5% na base seca devendo obedecer aos requisitos específicos para cada segmento de aplicação. Fardo com 10 kg.	RENATA	65,50	7.860,00
25	CX	90	Farinha de aveia , Em flocos finos, composição nutricional mínima (100g) : 15g proteína/ 7,5 lipídios/55g de carboidrato/valor calórico 347,5 kcal. Embalagem de 250g, cx com 24 unid.	YOKI	57,20	5.148,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

29	UND	2700	Goiabada , em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de PH. Isento de sujidades, larvas e parasitas. Com aspecto, cor e cheiro, embalagem 600gr.	POPULAR	3,96	10.692,00
37	CX	2300	Margarina , Produto industrializado, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó recontituído, enriquecido de vit. A (15 000 UI /Kg) beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum, /cúrcuma, com 0% de gorduras trans, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de polipropileno, 250g. Caixa com 24 unid.	DELICATA	38,70	89.010,00
43	Cx	121	Mistura para mingau , Cereal a base de farinha de arroz, pré cozida, açúcar, amido, sais minerais. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente e vedada hermeticamente e limpa. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. Caixa de 24 latas. Ref: Tipo Mucilon, equivalente ou superior.	CORINGA	209,56	25.356,76
44	Cx	510	Óleo de soja , Produto obtido do grão de soja comestível e refinado, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Cx com 20 unid de 900 ml.	ABC	88,75	45.262,50

5



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

45	Cx	3600	Ovos, De galinha, tipo extra, branco, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de produtos de origem animal. Caixa com 30 duzias.	LUNA	116,24	418.464,00
49	FD	150	Sal, Produto refinado, iodado, não tóxico, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica; Embalagem em plástico de polietileno de 1Kg, fardo com 30 kg;	CAMPEAO	18,50	2.775,00
TOTAL DO LOTE III					RS	1.166.341,26

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. *Órgão gerenciador e participante:*

4.1.1. SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Gerenciador)

4.1.2. SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.3. SEMTHAS- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

Penedo, 28 de Março de 2017

8

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
Nadson Vital da Silva	Marcus Beltrão Siqueira
REPRESENTANTE LEGAL	PREFEITO

Testemunhas

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0622-032/2016

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

Assunto: Pregão Presencial nº. 024/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso XIX do Art. 13º do Decreto Municipal nº. 172/2006, no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão em epígrafe, à empresa **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 23.223.561/0001-55, adjudicatária, valor total dos itens de gêneros alimentícios/frios R\$ 304.525,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para os itens 08 e 10, valor total dos itens de gêneros alimentícios/ cereais R\$ 53.794,05 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) para os itens 04,17,18,19 e 51, perfazendo o valor global de R\$ 358.319,05 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e cinco centavos); à empresa **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.042.394/0001-52, adjudicatária, valor total dos itens de gêneros alimentícios/frios R\$ 255.444,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), para o item 06, valor total dos itens de gêneros alimentícios/ cereais R\$ 243.949,50 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para os itens 02 e 26, perfazendo o valor global de R\$ 499.393,50 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); à empresa **DGM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 21.268.789/0001-36, adjudicatária, valor total dos itens de gêneros alimentícios/hortifruti R\$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais), para o item 13, valor total dos itens de gêneros alimentícios/frios R\$ 114.413,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e treze reais), para os itens 07 e 09, valor total dos itens de gêneros alimentícios/ cereais R\$ 295.927,00 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais), para os itens 14,21,27,34 e 38, perfazendo o valor global de R\$ 430.490,00 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e noventa reais); à empresa **M. Z BERNARDI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 02.418.125/0001-61, adjudicatária, valor total dos itens de gêneros alimentícios/hortifruti, R\$ 958.694,50 (novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para os itens 01,02,04,05,06,07,08,09,10,11,14,16,17,18,19,20,21,22,23,24 e 26, valor total dos itens de gêneros alimentícios/frios R\$ 678.492,00 (seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para os itens 01,03,05,11 e 12, valor total dos itens de gêneros alimentícios/ cereais R\$ 1.273.147,42 (um milhão, duzentos e setenta e três reais, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.910.333,92 (dois milhões, novecentos e dez mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos); à empresa **N V DA SILVA COMÉRCIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 19.692.117/0001-01, adjudicatária, valor total itens de gêneros alimentícios/hortifruti, R\$ 113.480,00 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta reais), par os itens 03,15,25 e 27, valor total dos itens de gêneros



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

alimentícios/frios R\$ 331.080,00 (trezentos e trinta e um mil, oitenta reais), para os itens 02 e 04, valor total dos itens de gêneros alimentícios/ cereais R\$ 1.308.241,26 (Um milhão, trezentos e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), para os itens 01,03,05,06,09,10,11,13,16,20,23,24,25,29,37,43,44,45 e 49, perfazendo o valor global de R\$ 1.752.801,26 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e um reais e vinte e seis centavos); à empresa **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 24.038.708/0001-08, adjudicatária, valor total dos itens de gêneros alimentícios/ cereais R\$ 766.270,20 (Setecentos e sessenta e seis reais, duzentos e setenta reais e vinte centavos), para os itens 22,30 e 46, perfazendo o valor global de R\$ 766.270,20 (Setecentos e sessenta e seis reais, duzentos e setenta reais e vinte centavos) e à empresa **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS – ME**, inscrito no CNPJ Nº 11.618.297/0001-70, adjudicatária, valor total do item 12 de gêneros alimentícios/hortifruti, R\$ 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais).

Retorne os autos para o Pregoeiro para publicação, convocando a Empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço nas condições preestabelecidas no item 14 do Instrumento Convocatório.

Penedo (AL), 28 de Março de 2017.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 02 - PP 24/2016

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

Aos 28 dias do mês de março de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, representada pelo seu representante legal, Senhora Márcina Barros Bezerra, CPF nº 533.975.174-00, RG nº 759.240 SSP/AL, com sede na Rua Cirilo de Castro, Nº 250, Levada, CEP 57.017-050, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.042.394/0001-52, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0622-032//2016, referente ao Pregão nº 24/2016, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO**, especificado(s) no(s) item(ns).do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 024/2016, e no item **2.1** desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 02 - FRIOS						
06	Frango tipo coxa / sobrecoxa, congelada com adição de água de no máximo de 6%. aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – embalagem de 20 kg com registro no sif ou sisp.	CX	2100	NATURAVES/ NATURAVES INDUSTRIA ALIMENTÍCIA	R\$ 121,64	R\$ 255.444,00
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 255.444,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)						

2

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 03 - CEREAIS						
02	Açúcar, Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, cor clara, isento de matéria terrosa, livre de umidade, sujidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 Kg. Fardo com 30 kg	FD	1200	CAETÉ/ USINA CAETÉ	R\$ 76,20	R\$ 91.440,00
26	Feijão, Cariquinha, tipo 1, limpo, extra, 1º qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, novos, grãos inteiros, aspecto brilhoso, seco, liso, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e matérias estranhos. Livre de parasitas e umidade. Embalagem polietileno	FD	1350	LIDER/ DIST. DE ESTIVAS E CEREAIS LIDER LTDA	R\$ 112,97	R\$ 152.509,50



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

transparente original de fábrica com 1kg. Fardo com 30 kg.					
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 243.949,50 (Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)					
VALOR GLOBAL DOS ITENS R\$ 499.393,50 (Quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)					

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. *Órgão gerenciador e participante:*

4.1.1. **SEMED** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Gerenciador)

4.1.2. **SMS** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.3. **SEMTHAS**- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

5

Penedo, 28 de Março de 2017

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
Márcina Barros Bezerra	Marcus Beltrão Siqueira
REPRESENTANTE LEGAL	PREFEITO

Testemunhas

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 06 - PP 24/2016**

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

Aos 28 dias do mês de março de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Alcides dos Santos Junior, CPF nº 033.972.144-03, RG nº 1497966 SSP/AL, com sede na Avenida Dona Constança de Goes Monteiro, Nº 378, Jatiuca, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.038.708/0001-08, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0622-032//2016, referente ao Pregão nº 24/2016, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO** especificado(s) no(s) item(ns).do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 24/2016, e no item **2.1** desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
LOTE 03 - CEREAIS						
22	Farinha láctea, A base de farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais, aromatizantes. Composição nutricional mínima (100g): 11g de proteínas, 69 g de hidratos de carbono, valor calórico: 400 kcal. Embalagem em lata ou pote de 400g , cx com 24 unidades;	CX	140	NESTLÉ/ NESTLÉ DO BRASIL LTDA	310,18	43.425,20
30	Leite em pó integral, Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. Deve ter boa solubilidade. Embalagem em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, 200 g . Fardo com 50 pct.	FD	3500	CAMILA/ IND. MATSUBARA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	182,96	640.360,00
46	Suco de fruta concentrado, (preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa da fruta, com	CX	2350		35,10	82.485,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, pasteurizado e homogeneizado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. sabores diversos. embalagem em garrafas de vidro. de 500 ml, cx com 12 unid.				PINDORAMA COOP. DE AOL. AGROP. E IND. PINDORAMA LTDA			3
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 766.270,20 (Setecentos e sessenta e seis reais, duzentos e setenta reais e vinte centavos)							
VALOR GLOBAL DOS ITENS R\$ 766.270,20 (Setecentos e sessenta e seis reais, duzentos e setenta reais e vinte centavos)							

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. *Órgão gerenciador e participante:*

4.1.1. SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Gerenciador)

4.1.2. SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.3. SEMTHAS- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. **CONDIÇÕES GERAIS**

5

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Penedo, 28 de Março de 2017

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
Alcides dos Santos Junior	Marcus Beltrão Siqueira
REPRESENTANTE LEGAL	PREFEITO

Testemunhas

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 03 - PP 24/2016**

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

Aos 28 dias do mês de março de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **DGM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, representada pelo seu representante legal, Senhor David Guimarães Martin, CPF nº 786.608.154-91 , RG nº 916314 SSP/AL, com sede na Rua Cristóvão Colombo, Nº 142 AP-A, Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.268.789/0001-36, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0622-032//2016, referente ao Pregão nº 24/2016, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições , **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO** especificado(s) no(s) item(ns).do Termo de Referência, anexo **.I.** do edital de *Pregão* nº 024/2016, e no ítem **2.1** desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 - HORTFRUTE						
13	Espiga de milho, verde in natura, fresca	UND	15500	IN NATURA/ IN NATURE	R\$ 1,30	R\$ 20.150,00
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais)						

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 02 - FRIOS						
07	Mortadela, cozido com 100% de carne frango, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°C, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de dois meses. embalagem com 500gramas	PCT	2100	TONY/ FIPEL FRIGORÍFIC O INDUSTRIAL	R\$ 3,53	R\$ 7.413,00
09	Linguiça Mista Tipo Toscana, embalagem 5kg com registro no sif ou sisp. com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%	PCT	2000	DÁLIA/ COOP. SUINO CULTORES ENCANTADO LTDA	R\$ 53,50	R\$ 107.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 114.413,00 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e treze reais)						

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 03 - CEREAIS						
14	Canjiquinha de milho (curau de milho) mistura para	UND	3200	CORINGA IND. RE	R\$ 2,34	R\$ 7.488,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

	preparo, em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente de 200g. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.			UNIDADES CORINGA LTDA		
21	Farinha de mandioca , Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal. Embalagem de polietileno de 1kg. fardo com 30 kg.	FD	330	BOM SABOR/ D.O DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 142,75	R\$ 47.107,50
27	Fermento em pó químico , Produto formado de substância ou mistura de substâncias químicas em pó que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem original de fábrica em lata. De 100 g. cx com 12 unid.	CX	160	APTI/ APTI ALIMENTOS LTDA	R\$ 27,10	R\$ 4.336,00
34	Leite achocolatado UHT , Sabor chocolate, contendo leite desidratado e ou desnatado reconstituído, soro leite, açúcar. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Caixa de 12 unidades. Contendo registro do ministério da Agricultura.	CX	6150	BOA VIDA/ SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 37,09	R\$ 228.103,50
38	Massa para bolo Mistura para bolo, sabores diversos com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322, ovo em pó, sal, fermento em pó), sabores diversos, embalagem plástica	KG	900	SUSTENTARE/ SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 9,88	R\$ 8.892,00

3



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

leitosa contendo 1 kg, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.					
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 295.927,00 (Duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais)					
VALOR GLOBAL DOS ITENS R\$ 430.490,00 (Quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e noventa reais)					

4

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. *Órgão gerenciador e participante:*

4.1.1. SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Gerenciador)

4.1.2. SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.3. SEMTHAS- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

6

Penedo, 28 de Março de 2017

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
David Guimarães Martin	Marcus Beltrão Siqueira
REPRESENTANTE LEGAL	PREFEITO

Testemunhas

NOME	CPF